

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

A NNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 327

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 3 DE DEZEMBRO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 527, abrindo ao Ministerio da Industria um credito supplementar.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n. 3.135, que cria os logares de supplentes do substituto do juiz seccional do Estado da Parahyba.

Decreto n. 3.142, que abre um credito supplementar ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Instrução — Expediente de 30 do mez findo e de 1 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 28 e 30 do mez findo e requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal—

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 e expediente de 25 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 1 e 2 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Portarias de 1 e 2 do corrente e expediente de 30 do mez findo e de 2 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côte do Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesm de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

### NOTICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade em com-mandita por açoes José Antonio de Aravjo Filgueiros & Comp. — Acta do Banco Sul Americano.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 527 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1898

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito supplementar de 330:000\$ à verba — Correios — afim de ser applicado ás diversas sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. F' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito supplementar de 330:000\$ à verba — Correios — afim de ser applicada ás diversas sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de novembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.135 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1898 (\*)

Crea os logares de supplentes do substituto do juiz seccional nas circumscrições federaes do Estado da Parahyba.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve decretar:

Art. 1.º Ficam creados no Estado da Parahyba, nos termos do art. 3º, § 1º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, os tres logares de supplentes do substituto do juiz seccional em cada uma das 35 circumscrições federaes em que se dividirá a respectiva seccção, das quaes comprehenderá: 1ª, o municipio de Santa Rita; a 2ª, o do Espirito Santo; a 3ª, o de Aréia; a 4ª, o de Serraria; a 5ª, o de Alagôa Grande; a 6ª, o de Alagôa Nova; a 7ª, o de Mamanguape; a 8ª, o de Guarabira; a 9ª, o de Bananeiras; a 10ª, o de Araruna; a 11ª, o de Cuité; a 12ª, o de Itabayana; a 13ª, o de Pilar; a 14ª, o de Inzá; a 15ª, o de Campina Grande; a 16ª, o de Natuba; a 17ª, o de Soledade; a 18ª, o de S. João de Cariry; a 19ª, o de Cabaceiras; a 20ª, o de Batalhão; a 21ª, o de Patos; a 22ª, o de Santa Luzia de Sabugy; a 23ª, o de Teixeira; a 24ª, o de Alagôa do Monteiro; a 25ª, o de Catolé da Rocha; a 26ª, o do Brejo do Cruz; a 27ª, o de Pombal; a 28ª, o de Piancó; a 29ª, o de Conceição; a 30ª, o de Misericordia; a 31ª, o de Princeza; a 32ª, o de Souza; a 33ª, o de S. João do Rio do Peixe; a 34ª, o de S. José de Piranhas; a 35ª, o de Cajazeiras, e cujos limites serão os dos municipios que as compõem.

Art. 2.º Em cada uma destas circumscrições, conforme os arts. 4º e 5º da citada lei, terá o procurador um ajudante e haverá um logar de solicitador.

Art. 3.º Fica revogado o decreto n. 2.831, de 14 de março do corrente anno.

Capital Federal, 26 de novembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

DECRETO N. 3.142 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1898

Abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito supplementar de 330:000\$000 à verba — Correios — afim de ser applicada ás diversas sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 527, de 30 do corrente, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito supplementar de 330:000\$000 à verba — Correios — afim de ser applicada ás diversas sub-consignações da mesma verba no corrente exercicio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de novembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 1 de dezembro de 1898

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Avelino Francisco Gomes, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria de naturalização ao presidente do referido Estado.

— Communicou-se ao Dr. Thomaz Wallace da Gama Cochrane, secretario da presidencia da Republica, em referencia ao officio de 30 de novembro ultimo, que foram expedidas as necessarias ordens para que, conforme resolveu o Sr. Presidente da Republica, passem a servir, de hoje em diante, no palacio do Governo os correios da Secretaria de Estado Antonio Joaquim Pinto e João Francisco Santiago.

Directoria da Justiça

Expediente de 1 de dezembro de 1898

Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o alferes reformado João Lourenço de Azevedo pede uma certidão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.

Tendo resolvido que o relatorio deste Ministerio, correspondente ao corrente anno, esteja prompto e distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, no anno vindouro, recommendo-vos envieis a esta Secretaria de Estado, até o dia 15 de fevereiro proximo futuro, impreterivelmente, as informações relativas à repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade. — Epitacio Pessoa. — Sr. Chefe de Policia desta Capital. — (Identicos a) Presidente da Junta Commercial, director da Casa de Correção, coronel commandante da Brigada Policial, general commandante superior da Guarda Nacional, coronel commandante do Corpo de Bombeiros e Depositario Geral.)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 1ª seccção — Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.

Em resposta ao vosso officio de 30 de setembro ultimo, com o qual transmittistes cópia da representação dirigida pelos correctores de mercadorias e de navios ao presidente da respectiva junta, reclamando contra a publicidade, imposta pelo art. 11 do decreto n. 2.813, de 7 de fevereiro do corrente anno, das cotações dos preços dos fretes e mercadorias, da qual resulta-lhes a inlebita concorrência que lhes fazem os intermediarios vulgarmente denominados zangões, declaro-vos que, nos termos do art. 8º, § 2º e 5º do supradito decreto, compete a essa junta resolver sobre a referida representação; e, quanto ao inconveniente de que se queixam, proveniente da attida publicação, está nas attribuições da propria junta dos correctores, como é expresso no art. 8º § 3º do citado

decreto, promover a applicação das respectivas penas aos individuos que, sem titulo legal, praticarem actos proprios das funcções de corrector.

Saude e fraternidade.— *Epitacio Pessoa.*— Sr. presidente da Junta Commercial.

Foram remettidas á respectiva delegacia fiscal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

João Moreira da Costa.  
Miguel Rodrigues Souto.  
João Vicente do Silva Ferreira.  
Manoel Joaquim Maria Osorio.  
José Antonio dos Santos.  
Dr. Firmo Euzebio Dias Cardoso.  
Carlos Infante de Castro.  
Ignacio Gonçalves Nogueira.  
Antonio de Souza Leal.  
Frederico Martin.  
Dr. Antonio Firmo Dias Cardoso Junior.  
Raymundo Nonato Tavares.  
Leopoldo Emiliano Rodrigues de Moraes.  
Manoel Antonio Rodrigues de Moraes.  
Raymundo Innocencio de Araujo.  
Manoel Villar Alfaia.  
Manoel Luiz Rodrigues de Moraes.  
Antonio Rodrigues de Queiroz.  
Balbino Antonio de Moraes.  
Manoel Antonio dos Santos Quaresma.  
João Nepomuceno Rodrigues de Moraes.  
Pedro Hermeto de Alfaia.  
João Branquinho de Araujo.  
Domingos Gouvêa.  
Francisco Xavier Rodrigues de Moraes.  
Antonio Cicero da Silva Souza.  
Cypriano Pereira Guedes.  
José Braz dos Santos.  
Franklin Xavier Rodrigues de Moraes.  
Hygino José de Araujo Filho.  
Moysés Francisco de Andrade.  
José Alexandre Cardoso.  
Antonio Juliano do Espirito Santo.  
Fortunato Alves de Souza Junior.  
— Foi remettida á Recebedoria do Thesouro Federal a patente do seguinte official:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

Antonio Vallim de Mello.

Directoria de Instrucção

Expediente de 30 de novembro de 1898

Circular.— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Directoria Geral de Instrucção — Capital Federal, 20 de novembro de 1898.

Te do resolução que o relatório deste Ministerio, correspondente ao anno vindouro, esteja prompto e distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recomendo enveis á Secretaria de Estado, até o dia 15 de fevereiro, impreterivelmente, as informações relativas a esse estabelecimento.

Saude e fraternidade.— *Epitacio Pessoa.*  
Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.— Identico aos directores dos demais estabelecimentos dependentes desta directoria.

Expediente de 1 de dezembro de 1898

Por portaria de 1 do corrente, foi constituido, de accordo com o art. 50 do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março deste anno, o jury de exame de madureza desta Capital, no corrente anno, com os seguintes membros da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Escola Polytechnica: Drs. Agostinho José de Souza Lima, Marcos Bezerra Cavalcanti, Arthur Campos da Paz, Henrique Morize e Francisco Ferreira Braga, em substituição aos membros do jury constituido por portaria de 2 de agosto ultimo, dispensados a seu pedido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrucção.— 1ª Secção— Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que o jury de exame do madureza constituido por portaria desta data deverá reunir-se imediatemente no Externato do Gymnasio Nacional afim de dar execução ao disposto no art. 50 do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março deste anno.

As inscripções de que trata o art. 58 do mesmo regulamento serão abertas no dia 8 e encerradas a 19 do corrente mez, e os exames omeçarão dois dias depois do encerramento.

Saude e fraternidade.— *Epitacio Pessoa.*— Sr. Dr. Agostinho José de Souza Lima, presidente do jury de exame de madureza desta Capital.

Communicou-se ao Dr. Agostinho José de Souza Lima que foi designado para fazer parte do jury de exame de madureza desta Capital, constituido por portaria desta data, de conformidade com o art. 50 do decreto n. 2.857, de 30 de março do corrente anno.

(Identica communicação aos Drs. Marcos Bezerra Cavalcanti, Arthur Campos da Paz, Henrique Morize e Francisco Ferreira Braga.)

Enviou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio n. 209, de 4 de novembro findo, com que transmittiu afim de ser ouvida a congregação da Faculdade de Medicina desta Capital, cópia do parecer sobre o mesmo projecto, apresentado pela respectiva comissão e por ella approvado em sessão de 24 do dito mez.

— Autorizou-se:

Ao director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a adquirir um transito para o gabinete de topographia, pela importancia de 90\$3, conforme solicitou no officio n. 161, de 7 de novembro findo;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a adquirir, pela importancia de 350\$, um armario envidraçado para a aula de pathologia medica, conforme solicitou em officio de 24 de novembro findo.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os devidos fins, a portaria de 29 de novembro ultimo, que concedeu ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Lima, lente cathedratice daquela faculdade, nove mezes de licença, para tratar de sua saude.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 30 de novembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento dos salarios dos serventes, gratificação do que serve de correio e do aluguel da casa do porteiro do Archivo Publico Nacional, na importancia de 443\$333.

Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, a licença de oito dias concedida pelo presidente da Corte de Appellação ao juiz da 3ª pretoria, bacharel Raymundo Pennaforte Caldas, para tratar de seus interesses.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 1 de dezembro de 1898

Devolveu-se ao Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina e de pharmacia do Rio de Janeiro, o diploma do Sr. Dr. Eurico Ernesto de Lemos.

— Remetteu-se ao Sr. director geral de Contabilidade deste Ministerio, as folhas dos vencimentos da tripolação do vapor *Paula Candido*, relativas ao mez de novembro findo.

— Solicitou-se ao Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina e de pharmacia do Rio de Janeiro, remessa, por cópia, dos pareceres approvados pela Congregação, relativamente ás pretensões dos Srs. Drs. Hygino Alves de Lima, Emery e Duprat.

— Communicou-se aos Srs. Karl Valais & Comp., que se acham restabelecidos os foguistas do vapor *Les Alpes*, que ficaram em tratamento no Lazareto da Ilha Grande, os quaes devem aqui chegar amanhã.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 1 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 2º supplente do delegado da 18ª circumscripção policial o cidadão Alfredo Antonio da Costa.

— Por portarias de 2 do corrente: Foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana, o cidadão Honorio Machado, sendo nomeado para substitui-lo, o cidadão Thomaz Times;

Foram nomeados, 2º supplente do delegado da 9ª circumscripção policial o cidadão Arnaldo Dias da Costa e 3º supplente do delegado da 10ª o cidadão Edgard Luiz Machado.

Por acto de 12 do corrente, o Sr. Dr. chefe de policia, attendendo ao que depuzeram as testemunhas, no summario de culpa contra o escrivão da 12ª circumscripção Verissimo da Silva Passos, resolveu sustar a suspensão ao mesmo imposta.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1898

Pelo Sr. director:

Julius Carl Ambrosius Keller, pedindo por certidão o teor da sua reclamação sobre re-conversão das apolices de 4 % ouro.—Certifique-se.

José Joaquim Raymundo Sobrinho, encarregado da guarda da Fazenda dos Dous Rios na Ilha Grande, pedindo o pagamento dos seus vencimentos.—Selle a petição.

Dia 2

Dr. Agostinho José de Souza Lima, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo certidão do que constar da sua frequencia no referido logar.—Certifique-se.

Dia 28 de novembro de 1898

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 86—Concedendo o credito de 688\$314, por conta da verba—Commissões de limites—do Ministerio das Relações Exteriores e orçamento actual, para pagamento da gratificação que compete ao 2º sargento Ricardo Barbosa, como ajudante da comissão brasileira de limites com a Guyana Franceza.

— A' do Rio Grande do Norte :

N. 39—Devolvendo os titulos de nomeação de 2º escripturario aposentado do mesmo Estado João Carlos Soares da Camara, os quaes se achavam reunidos ao processo de liquidação do tempo de serviço do mesmo aposentado.

N. 93—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao aposentado 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado Candido Augusto Bordini, para cuja despoza fica concedido o credito de 1:560\$723, por conta da verba—Aposentados—do actual orçamento.

— A' de Minas Geraes :

N. 69—Remettendo, para os devidos effectos, os tres titulos declaratorios das pensões de montepio que compõem a DD. Rita de Cassia, Affonsina Brandão, Etelvina Affonsina Fernandes e Virginia Affonsina Fer-

mandes, viuva e filhas do contribuinte Henrique José Affonso Fernandes, procurador fiscal dos terrenos diamantinos.

—A' do Porto Alegre:

N. 190—Não estando ainda regular o processo referente ao montepio pretendido por D. Maria Leocadia Braga Passos, filha do fallecido officia de descarga da Alfandega do Rio Grande do Sul João Luiz Gualberto Braga, visto não ter a habilitanda apresentado as certidões de obito de seu marido e de sua mãe, nem ter vindo devidamente assignado o respectivo titulo, apesar de ter a ordem desta directoria n. 161, de 21 de outubro do anno passado assignado essa lacuna, devolve-se o mesmo processo, afim de que sejam definitiva mente sanadas as irregularidades de que se trata.

—A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 83—Afim de serem devidamente sellados, devolve os documentos que acompanharam o officio n. 676, de 20 de outubro ultimo, tratando da indemnização á Empresa Funeraria, mantida pela Santa Casa de Misericordia, da importancia despendida com o enterramento de Alfredo de Carvalho e José de Souza Garcia, carteiro de 2ª classe e continuo da Repartição Geral dos Correios, sendo tambem preciso que os referidos documentos venham acompanhados os das certidões de obito dos dous contribuintes, bem como da prova documental sobre a condição em que ficaram relativamente á contribuição e joia, afim de se poder saber em qual das hypotheses do art. 47 do regulamento em vigor deve ser considerado o direito ao abono da quota para o funeral de cada um delles.

—A' Caixa de Amortização:

N. 67 — Remette quatro talões de applicação da dívida publica, sendo tres de propriedade de Dalton Theodoro de Andrade Mendonça e Aureliano de Souza Pinto e uma de Miguel Ribeiro Alves.

—Ao pagador do Thesouro:

N. 2.276—Recommenda lo que, de accordo com o officio expedido a esta directoria pelo Sr. Ministro da Fazenda, nesta data, n. 193, desligue do serviço os empregados de outras repartições, que ali se acham servindo como adidos ou em comissão, afim de que regressem ás repartições a que pertencem, não comprehendendo, porém, esta ordem os empregados extinctos, nem os chefes de repartições, os quaes continuarão a servir ahi até ulterior deliberação. — Identicos á thesauraria geral, 1ª e 2ª sub directorias.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente:

Foram concedidas licenças para residir em fóa do asylo, nesta Capital, aos seguintes invalidos, 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Francisco Guilherme Bsp., marinheiros nacionaes João Francisco Barbosa, Antonio Martins, Laurentino Trajano Lara e Joaquim Cypriano, e ao 1º sargento do mesmo corpo Henrique Alves dos Santos para residir no Estado do Paraná.

Foi exonerado o capitão-tenente Victor lino de Magalhães Moreira Sampaio do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia.

Expedients de 23 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de resolver como julgar conveniente, o officio da Capitania do Porto do Estado da Parahyba, acompanhado de outros papeis, relativo a questão levantada na capital daquelle Estado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal com a casa commercial Cohn, Frères & Comp. sobre terrenos de marinhã á rua Visconde de Inhauma, em frente ao officio onde funciona a supra citada delegacia.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, declarando que não póle ser deferido o requerimento do ex-cabo do Corpo de Marinheiros Nacionaes José da Luz Misericordia, actualmente remador do mesmo arsenal, pedindo certidão do que alli constar a seu respeito, visto haver-se extraviado durante a revolta de 6 de setembro de 1893 o archivo do referido corpo.

—Ao Arsenal da Bahia, communicando, com relação ao requerimento em que o operario da officina de forjas Benjumin Balduino dos Santos pediu revmissão no quadro da referida officina, que foi mantido o despacho que o mandou eliminar e foi communicado em avizo n. 1.275, de 3 de setembro do corrente anno.

—A' Capitania do Espirito Santo, devolvendo a carta do machinista de 4ª classe José Rody, para ser reormada.

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo que informe:

Si já foram expedidas as necessarias ordens habilitando a Alfandega de Santos com o credito de 23:725\$310, solicitado em avizo de 20 de outubro ultimo, para despezas do avizo *Trindade*;

Si o pecullo constituido pelo ex-aprendiz marinho da escola do Piahy, João Baptista Cavalcanti, que ora reclama a competente restituição, foi transferido da Alfandega do alludido Estado para o Thesouro Federal;

Transmittindo, com os respectivos documentos, o titulo de pensão do montepio dos funcionarios deste Ministerio, n. 192, pertencente a Maria Theolora Ferreira de Souza, filha do fallecido contribuinte José de Oliveira Coutinho, ex-apontador do Arsenal de Marinha desta capital.

—Ao Tribunal de Contas:

Declarando que, a despeito do decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, com o qual baixou o regulamento organico dos arsenaes, a despeza de aluguel de casa para os ajudantes e outros funcionarios do arsenal desta capital, é realmente de character eventual, visto que só tem logar por estarem em obras as casas destinadas por lei á residencia de taes funcionarios;

Transmittindo, por cópia, o officio n. 635, de 18 do corrente, da Contadoria deste Ministerio, informando sobre o pedido que fez em officio de 9 do corrente, quanto á remessa ao mesmo tribunal de cópias dos contractos a que se referem os despesos e recibos lançados em alguns documentos que acompanharam as relações de ragamentos ns. 39 e 40.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a attendar as requisições que forem feitas pelos navios e corpos da marinha, quanto ao fornecimento não só de artigos destinados á illuminação, mas ainda dos que se tornarem necessarios á limpeza e conservação das machinas.

—Ao capião do porto do Rio Grande do Sul, declarando que convem aguardar a concessão, pelo Congresso Nacional, do credito supplementar que lhe foi solicitado, afim de se attendr á despeza proveniente dos concertos que mandou effectuar na machina e caldeira do vapor *Lima Duarte*.

—A' Contadoria:

Declarando que o credito de \$ 21.279-14-2, requisitado ao Ministerio da Fazenda em 10 de janeiro do corrente anno, para pagamento, pela Delegacia do Thesouro em Londres, de material torpedico encomendado á firma Whitehead & Comp., foi mantido registrar pelo Tribunal de Contas, sob a classificação do art. 4º, § 4º, da l i n. 429, de 10 de dezembro de 1896, no saldo do credito aberto pelo decreto n. 196, de 28 de junho de 1893 — Communicou-se á commissão naval na Europa.

Transmittindo os papeis relativos á despeza effectuada em Montevidéu, na importancia de 40 pesos, com os concertos na amarração permanente que alli possui a armada nacio-

nal, e autorizando a mandar organizar o processo necessario para o pagamento de tal despeza no Thesouro Federal.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando:

Que é indeferido o requerimento em que o 1º tenente Raul Varella Quadros pediu que a antiguidade desse posto fosse contada de 21 de novembro de 1896;

Que o 1º tenente reformado Francisco de Paula de Oliveira Sampaio deve requerer ao Congresso sua reversão ao quadro activo;

Que são indeferidos os requerimentos em que os sentenciados José Gomes de Oliveira e João Antonio dos Santos pediam, este commutação da pena e aquelle perdão.

—Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, autorizando a classificar na especialidade de construção naval o engenheiro-alumno Trajano Augusto do Carvalho e a providenciar para que o mesmo pratique nas officinas do Arsenal de Marinha desta Capital.

—Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta Capital e á Contadoria.

### Requerimentos despachados

Augusto Gomes de Moraes. — Não convem. Capitão tenente Francisco José Fernandes Panema. — Indeferido.

Ex-cabo de foguistas Valentim Marques da Oliveira. — Indeferido.

Sergio José da Silva. — Idem.

Tomaz Pereira. — Indefiro a pretensão de accordo com o art. 216 do decreto n. 2.799, de 19 de janeiro do corrente anno.

Aristides Gomes de Abreu. — Indeferido.

Manoel Francisco do Nascimento. — Indeferido, por se acharem completos os logares de patões do Arsenal de Marinha.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, concedeu-se a Joaquim Ignacio Torres a exoneração que pediu de pharmaceutico adjunto do exercito.

— Por outra de 2 do corrente, foi nomeado o general de brigada Luiz Mendes de Moraes, para exercer interinamente o cargo de presidente da Commissão Technica Militar Consultiva.

### Requerimentos despachados

Guilherme Luiz de Araujo e Souza, alferes — Faça se a rectificação contando o tempo de licença de 24 de setembro a 29 de outubro. — Ao ajudante general.

Maria dos Anjos Diniz Bastos e Irineu Fernandes da Costa, soldado; Augusto Dias da Rocha e Americo do Castro Magalhães, alferes. — Indeferidos.

Freire Guimarães & Comp. — Certificação. Antonio Mendes de Oliveira Castro. — Não convem a aquisição.

Abruzio Felix de Sant'Anna. — Aguarde oportunidade.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 1 do corrente, foi prorogada por dous mezes a licença da telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Laura Augusta de Lacerda Trancoso, com os vencimentos na fórmula da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas, as licenças seguintes:

De 60 dias, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Gemiliano da Luz Costa;

De 60 dias, ao inspector de 2ª classe da mesma repartição Aurelio Maciel Araujo;

De 60 dias, ao guarda-fio de 1ª classe da mesma repartição Antonio Corrêa da Silva, todos com os vencimentos na forma da lei, para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

*Expediente de 30 de novembro de 1898*

Ao director geral dos Correios:

Declarou-se que foi providenciado para serem transferidos os saldos existentes no Thesouro Federal de conformidade com o solicitado em officio n. 686/3 de 19 de novembro findo;

Communicou-se terem sido pedidas as providencias ao Ministerio da Fazenda, solicitadas em officio n. 691/3 de 24 do mez hoje findo.

—Ao director geral dos Telegraphos:

Communicou-se ter sido deferido o requerimento do telegraphista de 3ª classe Feliciano Primo Corrêa, pedindo que lhe fosse contado o tempo, que serviu como estafeta;

Communicou-se que no requerimento em que o telegraphista de 2ª classe Sylvio Marques de Mamede pede a sua promoção foi lançado o despacho seguinte: «Indeferido, com a advertencia ao empregado de não faltar a verdade, maximé, dirigindo-se aos seus superiores hierarchicos.»

—Ao director geral dos Correios:

Recommendeu-se rigorosa exacção no exame das forças dos creditos orçamentarios afim de não ser feito pedido de pagamento de despeza que não tenha legal dotação ou além da respectiva dotação;

Declarou-se approvada a proposta, fixando em 180\$000 a gratificação annual, do funcionario encarregado da agencia creada em Conceição de Araxá, em Minas Geraes.

—Remetteu-se ao Ministerio da Guerra o orçamento das despezas a fazer-se com os concertos das campainhas electricas da respectiva secretaria e gabinete do Ministro.

—Recommendeu-se ao director geral dos telegraphos a mais rigorosa exacção no exame das forças dos creditos orçamentarios, de modo a evitar pedidos de pagamento de despezas, que não tenha legal dotação ou além da respectiva dotação.

*Expediente de 2 de dezembro de 1898*

Devolveu-se ao director geral dos Telegraphos os certificados relativos ao requerimento de Joaquim Ferreira Coelho, para de novo informar a respeito.

Directoria Geral de Obras e Viação

*Expediente de 30 de novembro de 1898*

Recommendeu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencie no sentido da reiteração feita pelo Ministerio da Fazenda em aviso de 27 de outubro ultimo, relativamente ao comprecimento, na directoria do Contencioso do Thesouro Federal, do cidadão Carlos Xavier do Amaral, proprietario dos terrenos atravessados pela linha circular em Madureira e occupados pela estação de D. Clara, afim de exhibir os documentos concernentes à propriedade e isenção de onus dos mesmos terrenos, de que fez doação a referida estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Expediente de 30 de novembro de 1898*

Officiou-se ao Sr. ministro:

Informando que a renda da agencia do correio da praça Duque de Caxias foi em 1896 de 4:770\$; em 1897 de 3:720\$100 e em 1893 (de janeiro a outubro) de 11:023\$300.

Pedindo seja approvado o acto pelo qual foi autorizado o administrador dos Correios de Goyaz a prorogar para o exercicio vindouro o contracto anteriormente celebrado com Virgilio José de Barros para o serviço de condicção de malas nas linhas postaes de Goyaz a Santa Rita de Parahyba e Goyaz a Catalão.

Propondo seja supprimido o logar de ajudante do agente na agencia postal da cidade do Pomba, no Estado de Minas Geraes.

Pedindo que dos saldos existentes no Thesouro Federal nas sub-consignações « Alugueis de casa e passagens e ajudas de custo » sejam transferidas: da 1ª a quantia de 833\$333 e da 2ª a de 410\$ para iguaes titulos na Repartição de Fazenda da Bahia, á disposição do administrador dos Correios daquelle Estado.

Sobre o pedido, feito pelo agente, ajudante do thesoureiro da agencia do correio de Juiz de Fora, de serem equiparados os seus vencimentos aos dos funcionarios da agencia do Bello Horizonte.

Pedindo que dos saldos existentes nas sub-consignações « Luz e despezas miudas » sejam transferidas: da 1ª a quantia de 100\$ e da 2ª a de 200\$ para iguaes titulos na repartição de Fazenda de Florianopolis, á disposição do respectivo administrador postal.

—Expediram-se circulares ás administrações postaes nos Estados, recommendando que informem qual a fiança de cada um dos agentes do correio que lhes estejam subordinados e de cada thesoureiro das agencias de 1ª classe, que a tenham prestado.

*Requerimento despachado*

Custodio Ramos de Oliveira, agente do correio de Minas Novas, no Estado de Minas Geraes, pedindo augmento de vencimentos.— Não pôde ser attendido presentemente.

*Expediente de 1 de dezembro de 1898*

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Pedindo:

Providencias para que seja posta á disposição do administrador dos correios do Ceará, na respectiva repartição de fazenda, a quantia de 1:000\$ para satisfazer o pagamento do aluguel do predio occupado pela mesma administração, relativo ao 3º trimestre do anno passado;

Autorização para attender ao pedido feito pela Bibliotheca Nacional a esta directoria para fornecer-lhe os exemplares philatelicos de que puder dispor;

S ja transferida do saldo existente no Thesouro Federal na rubrica—Pintura, concertos, etc.—para igual titulo na repartição de fazenda de S. Paulo, a quantia de 3:702\$, á disposição do administrador dos correios daquelle Estado.

Transmittindo:

Cópia do contracto celebrado entre o governo do Amazonas e A. Fiorita & Comp. para navegação entre Manãos e Genova, com escalas, a cuja 9ª clausula encerra a obrigatoriedade do transporte gratuito das malas do correio;

Cópia dos contractos celebrados em 1872 e 1875 com a Companhia Pernambucana, concernente ao serviço de navegação a cargo da mesma.

Lembrando novamente a conveniencia de serem emitidos sellos dos valores de 3\$ a 50\$ ou 100\$, destinados a ser somente empregados no porteamento da correspondencia official com valor.

Pedindo solução de um officio referente ao facto de ter sido elevado a 950\$ o aluguel do predio em que funciona a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com o qual presentemente se despende 400\$ mensaes, e remetendo cópia de um officio do administrador postal daquelle Estado, relativo ao mesmo assumpto.

Devolvendo:

Um aviso do Ministerio da Fazenda e, relativamente ao assumpto do mesmo, informando que o predio onde funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Macaé pertence ao Ministerio da Industria, por cessão que lhe fez em tempo da Fazenda, afim de nelle ser installada a Administração dos Correios, sendo que a referida delegacia

dispõe de um vasto e elegante predio junto á alfandega daquelle capital, onde poderá ser estabelecida com vantagem;

Um officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte e informando, com relação ao assumpto do mesmo, que esta directoria reconhece a divida de 75\$ de que é credora D. Maria Amelia de Medeiros, por serviços que prestou como agente do correio de Flores, no dito Estado, de outubro a dezembro de 1896, e pedindo seja concedido o credito necessario para o pagamento de tal divida, visto ter cahido a mesma em exercicio findo.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

DISTRIBUIÇÕES

*Appellações crimes*

N. 430—Appellante, a justiça; appellado, João Baptista Ferraz de Campos Junior e Roberto Diamantino.—Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 431—Appellante, a justiça, por seu promotor; appellados, Alexandre José de Oliveira e Pedro Ferreira ou Pedro Fernier.—Distribuida ao Sr. desembargador Espinola.

N. 432—Appellante, a justiça, representada por seu sub-procurador; appellados, o major Gustavo Norberto Pereira Campos, Manoel Francisco Moreira, tenente Florencio Rillo Ferreira, Manoel Tavares da Costa Miranda, Manoel Pinto Meirelles, Euzebio Martins da Rocha, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Benjamin Constant Filho e Francisco Bueno Paes Leme.—Distribuida ao Sr. desembargador Dias Lima.

PASSAGENS

*Appellações commerciaes*

N. 1.438 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.525 e 1.533—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.600—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

*Appellações civis*

Ns. 1.625 e 1.772 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.570 e 1.752—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.480, 1.633 e 1.721—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.551, 1.679 e 1.753—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.588 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

*Appellações civis*

Ns. 1.577 e 1.561.

*Accordãos publicados*

Ns. 1.409 e 1.670.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 2 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azeredo Magalhães. — Secretário, o Sr. Dr. Ectorista Gungaga.

Comparoceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

*Appellação commercial*

Ns. 1.500 — Ao Sr. desembargador Espinola.

*Appellação civil*

Ns. 1.555, 1.532 e 1.030 — Ao Sr. desembargador Espinola.

*Appellações crimes*

N. 392 e 415—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 419 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 411 e 412 — Ao Sr. desembargador Ddxsworth.

COM DIA

N. 406.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 de dezembro de 1898.....	255:831\$101
Idem do dia 2.....	254:182\$655

510:013\$756

Em igual periodo de 1897.....

709:497\$053

### RECEBENDORIA

Rendimento de 1 de dezembro de 1898.....	89:054\$955
Idem do dia 2.....	224:512\$171

313:567\$128

Em igual periodo de 1897.....

127:433\$132

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 de dezembro de 1898.....	28:297\$617
Idem de 1 a 2.....	46:169\$671

## NOTICIARIO

**Telegrammas** — O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

VICTORIA, 1 de dezembro de 1898 — Esta alfandega arrecadou em novembro findo 38:494\$777, sendo: importação 32:547\$909, despacho marítimo 545\$100, adicicionaes 1\$080, interior 3:599\$263, consumo 300\$, extraordinaria 183\$280, depositos 1:317\$845. — O inspector da alfandega, *Espindola*.

PARAHYBA, 1 — Renda do novembro findo 85:067\$147, sendo: consumo 77:661\$160, capatazias 287\$200, armazenagem 995\$427, estatistica 99\$275, pharoes, ouro, 240\$, docas, ouro, 62\$400, docas, papel, 114\$600, adicicionaes 10%, 11\$460, sello fixo 55\$440, proporcional 4\$070, adhesivo 1:360\$200, subsídio e vencimentos 2\$960, consumo, fumo, 1:500\$, phosphoros 1:728\$, infracção 208\$635, caridade 534\$320, multa de empregados 142\$. Igual mez do anno findo 216:645\$120, para menos este anno 131:577\$973. Armazem cheio, commercio não retira mercadorias effeito crise climaterica. — *Felinto*, inspector.

BAHIA, 1 — Em novembro ultimo a alfandega arrecadou 2.045:68\$598, a saber: importação 1.908:533\$551, despacho marítimo 4:238\$209, direitos de consumo 91:411\$260, adicicionaes 2:059\$900, interior 42:957\$858, extraordinaria 14:095\$357, depositos 22:289\$963. Em igual mez do anno passado 1.596:656\$893, havendo differença mais em 489:029\$730. — O inspector, *Sebastião Neves*.

RIO GRANDE DO SUL, 30 de novembro de 1898 — A renda do corrente mez attingiu a 1.510:798\$086, comparada com a de igual mez do anno passado, que foi de 1.215:447\$159, dá um acrescimo a favor deste anno de 325:347\$927. — O inspector, *Crescentino*.

NATAL, 1 de dezembro de 1898 — Esta alfandega arrecadou no mez de novembro ultimo 12:061\$670, sendo: importação 7:073\$255, interior 1:832\$270, consumo 2:818\$, extraordinaria 5\$335, depositos 302\$760. Em igual periodo do anno anterior 4:701\$20, sendo: importação 3:20\$300, interior 1:088\$, depositos 411\$720. Differença para mais este anno 7:360\$650. — *Oliveira e Silva*, inspector.

FLORIANOPOLIS, 1 — Rendimento da alfandega no mez de novembro findo foi de 91:139\$300 assim discriminado: consumo 80:639\$830, capatazias 693\$490, armazenagem 1:326\$900, estatistica 246\$180, pharoes... 280\$, docas 248\$400, adicicionaes 11\$442, diario official 6\$, sello 4:160\$715, imposto de

transporte 926\$920, dito sobre vencimentos 160\$983, foros 23\$321, laudemios 17\$500, divida activa 82\$689, consumo de bebidas 207\$500, registro idem 200\$, dito fumo 50\$, montepio de empregados 198\$840, receita eventual 480\$710, depositos 1:179\$405. — O inspector *Augusto Alvim*.

ARACAJU, 1 — A renda desta alfandega no mez de novembro findo attingiu 74:699\$356, sendo: importação 69:994\$555, adicicionaes 96\$, interior 3:055\$255, consumo 1:090\$200, extraordinaria 472\$306, depositos 41\$040. Igual periodo anno passado importou em 361:35\$402 sendo: importação 65:755\$892, despacho marítimo 40\$, adicicionaes 4\$, interior 19:932\$890, consumo 3:266\$500, extraordinaria 6:611\$250, depositos 227:451\$663, renda não classificada 38:274\$407. — *F. Fontes*, inspector.

URUGUAYANA, 1 — Alfandega arrecadou no mez findo 42:935\$916, sendo: importação, 34:880\$145; despacho marítimo, 240\$; interior, 4:105\$058; consumo, 2:467\$600; extraordinaria, 1:243\$113. Igual mez do exercicio passado, 37:308\$516; differença para mais, 5:627\$400; saldo disponivel, 117:334\$229. — O inspector, *C. Monteiro*.

BELEM, 1 — Renda arrecadada em novembro ultimo, 2.116:103\$804, assim discriminada, direitos de importação, consumo, 1.859:872\$245; expediente, generos livres, 15:790\$500; dito capatazias, 28:810\$300; armazenagem, 59:480\$630; taxa de estatistica, 2:653\$760; imposto de pharoes, 3:220\$; dito de docas, 1:728\$; adicicionaes, 10% de generos livres de pharoes e docas, 1:591\$737; interior, imposto de sello, 47:257\$617; dito de transporte, 6:478\$950; dito de transmissão de embarcações, 13:200\$; foros de terrenos de marinhas, 32\$50; cobrança da divida activa, 5:932\$760; consumo de taxa sobre fumo, 4:985\$; idem sobre bebidas, 2:031\$; idem sobre sal, 19:02\$900; idem sobre phosphoros, 17:160\$; extraordinaria da receita eventual, 7:676\$800; depositos, 19:172\$455. Em igual periodo do exercicio passado rendeu 1.918:664\$806; differença para mais 197:438\$998. — *Dias da Silva*, inspector da Alfandega.

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.013, de 24 de novembro, pagamento de 12:775\$ à Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção correspondente à viagem realizada aos portos do norte em setembro ultimo;

N. 2.014, da mesma data, idem de 2:083\$330 à mesma, da viagem na linha do Centro pelo paquete *Itapemirim*, no mez de outubro ultimo;

N. 2.015, da mesma data, idem de 214\$800 à *Gazeta de Noticias*, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.990, de 23 de novembro, idem de 237\$600 a *Avelino Mendes & Comp.*, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.991, da mesma data, idem de 1:350\$ a *Leal, Oliveira, Silva & Comp.*, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.992, da mesma data, idem de 340\$ a *Agostinho Corrêa da Silva*, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.993, da mesma data, idem de 600\$, ao mesmo, de igual fornecimento no referido mez;

N. 1.994, da mesma data idem de 480\$ a *J. M. de Castro*, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 2.010, de 24 de novembro, idem de 322\$500 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes por conta deste ministerio, durante os mezes de fevereiro e maio do corrente anno;

N. 2.004, da mesma data, idem de 69\$980 a credito à *Delegacia Fiscal do Thesouro* em Goyaz, à disposição do administrador dos Correios daquelle Estado;

N. 2.016, de 24 de novembro, idem de 600\$ a *J. Lipiani*, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo.

Officios:

N. 66, da Secretaria, de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, de 30 de novembro, pagamento de 600\$, da folha de vencimentos dos serventes desta secretaria de Estado, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 230, da Repartição Fiscal do Governo junto à *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, de 30 de novembro, idem de 90\$, da folha do servente desta repartição, correspondente ao mez de novembro findo;

N. 38, da Inspectoria Geral da iluminação da Capital Federal, de 30 de novembro, idem de 90\$, da folha das diarias do servente desta repartição, correspondente ao mez de novembro findo;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.064, de 24 de novembro, pagamento de 11\$500 ao porteiro da Junta Commercial desta Capital *Herculano de Mello Frago*, das despezas por elle feitas no mez de outubro ultimo;

N. 3.062, da mesma data, idem de 45\$700 à imprensa Nacional, de publicações feitas para a Secretaria de Policia desta Capital, nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 3.075, de 25 novembro, idem de 21\$ a *Villas Boas & Comp.*, de objectos de expediente fornecidos à 11ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury;

N. 3.065, da mesma data, idem de 10:970\$550, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro findo ao Hospicio Nacional de Alienados;

N. 3.060, de 23 de novembro, idem de 4:320\$320, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro findo ao Lazareto da Ilha Grande e Hospital Marítimo de Santa Isabel;

N. 2.768, de 14 de outubro, idem de 480\$ à *Rio de Janeiro City Improvements Company Limited*, da taxa de esgoto de diversos proprios nacionaes ao serviço deste ministerio, relativa ao 1º semestre do corrente anno;

N. 3.066, de 24 de novembro, idem de 6:440\$012, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro ultimo ao Instituto Benjamin Constant;

N. 3.063, da mesma data, idem de 90\$500, a *Leuzinger Irmãos, & Comp.*, de objectos de expediente fornecidos durante o mez de outubro ultimo, à Junta Commercial desta Capital.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Côrte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Directoria da Estatistica, Caixa da Amortisação, Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, continuação do montepio de marinha e diversas pensões.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

— O resultado dos exames foi o seguinte: effectuados no mez de novembro do corrente anno:

4ª série medica — *Arthur do Valle Lins*, approvado simplesmente em todas as cadeiras da série; *José Ricardo de Sá Rego e Oliveira*, approvado plenamente nas cadeiras da série; *Aprigio do Rego Lopes*, approvado simplesmente nas cadeiras da série; *João Eduardo de Azevedo Côrte Real*, approvado simplesmente em pathologia cirurgica, unica materia de que fez exame.





**Bibliotheca Nacional**—Durante os 24 dias em que funcionou no proximo passado mez foi esta bibliotheca frequentada por 1.853 leitores, que consultaram 2.428 obras, sendo: em bellas-lettras, 538; historia e geographia, 135; sciencias mathematicas, 330; sciencias naturaes, 270; sciencias medicas, 130; sciencias juridicas, 134; sciencias sociaes, 44; theologia, 11; philosophia, 23; artes, 41; relatorios, 71; bibliographias, 7; almanaks, 8; jornaes e revistas, 649; encyclopedias, 17. Escriptas: em portuguez, 1.291; francez, 981; inglez, 27; latim, 24; allemão, 5; italiano, 39; hespanhol, 39; grego, 10; tupy-guarany, 5; hebraico, 1 e japoncz, 3.

Houve sobre os 22 dias de igual mez do anno proximo passado um excesso de 304 leitores e 187 obras consultadas.

**Instituto Nacional de Musica**—O resultado dos exames de theoria elemental realizados em 1 do corrente, foi o seguinte:

Distincção com louvor — Anna Botelho, 14, 80; Dalila Gomes da Costa, 14, 60; Cecilia Zuciere, 14, 20; Amelia dos Santos Costa e Corina Lucy Wright, 14, 00.

Distincção — Elvira Hemeteria da Silva, 13, 10; Alice de Figueiredo Rocha, 13, 20; Aline de Figueiredo Rocha, 12, 60; e Adalgiza de Freitas Lima, 12, 20.

Plenamente — Alzira Gaudieley, 11, 80; Alice Ferreira da Costa, 11; Angelina Passos, 11; e Carlos Gonçalves Peixoto, 10, 20; Simplesmente—Adelaide Biolchini, 8, 40; Adelia Gaudieley, 8, 40; Ambrozina Izidora da Silva, 8, 20; Amadeu da Silva, 7, 80; Carmem Gonçalves, 7, 80 e Cora Soares do Pinho, 7, 80) pontos.

Insufficientes 6.  
Inhabilitado 1.  
Não compareceram 5.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elemental—Approvedo simplesmente, Luiz Bello do Souza Breves.

Curso geral—Calculo — Approvedos: com distincção, José Pantoja Leite; simplesmente, Alfredo da Silva Tavares.

Houve dous reprovado.

Mecanica racional — Approvedos: plenamente, Mario Fialho de Valladares; simplesmente, Francisco de Miranda e Alvaro de Andrade.

Um não compareceu.

Curso de engenharia civil — Construcção. Dous retiraram-se.

Descriptiva applicada — Approvedos simplesmente, Theodoro Duvivier Junior e José Silverio Barbosa.

Houve um reprovado e um não compareren.

Machinas—Approvedos plenamente, Mario Sawerbro in de Magalhães e Augusto Guigon.

**Correio** — Esta repartição expedir mltas lixe pelos seguintes prquetes:

Pelo *Amanha*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Tupy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Rom in Prince*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Ityhy*, para Bahia, Aracajú, Villa Bella e Estancia, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itumcy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã,

cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Galiléo*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Itybra*, para Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, correio de Amares por Caldeas, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

**Observatorio do Rio de Janeiro**— Resumo meteorologico— Dia 2 de dezembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.6	24.4	63	NE 2 1.	Limpo.
10 m.	757.6	26.6	65	Nul.o.	Nubla'o.
1 t.	756.4	22.3	83	SE 6.2	Idem.
4 t.	754.7	23.6	80	SE 7.6.	Claro.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 51.1; prateado, 35.2.  
Temperatura maxima, 27.2.  
Temperatura minima, 20.0.  
Evaporação em 24 horas, 2.6.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 1 de dezembro de 1893 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	761.21	20.1	13.43	76.8	ENE	—	—	—
3 a.	759.83	20.0	13.80	79.8	ENE	—	—	—
6 a.	759.97	20.1	14.07	80.5	ENE	Encoberto.	CS. N. K	10
9 a.	760.97	22.8	14.83	72.0	ESE	Claro.	CS. K	3
1/2 d.	759.66	24.1	15.73	70.5	SE	Idem.	CS. CK. K	8
3 p.	758.18	24.2	16.53	74.0	SE	Encoberto.	N. KN. CS	10
6 p.	757.60	23.3	15.54	73.1	ESE	Claro.	CS. K. KC	3
9 p.	758.58	21.6	15.56	81.2	ESE	Idem.	CS. KN	1

Temperatura maxima exposta.....	25°1
» » à sombra.....	25°0
» minima.....	19°8
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3 <sup>m</sup> /107
Duração do brilho solar.....	6 <sup>h</sup> .54

**Caixa Economica da Capital Federal**

MOVIMENTO DOS DEPOSITOS NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1898

Entradas. ....	{	Em cadernetas existentes.....	5.226	1.371.454\$000
		Idem novas.....	988	487.085\$000
		<b>Total.....</b>	<b>6.214</b>	<b>1.858.539\$000</b>
Retiradas. ....	{	Parciaes.....	4.620	1.438.886\$000
		Por saldo.....	819	605.614\$422
		<b>Total.....</b>	<b>5.439</b>	<b>2.044.501\$422</b>

Os 933 depositantes que iniciaram cadernetas teem as seguintes:

Operarios e artistas, 197; empregados no commercio e industrias, 187; criados, 43; trabalhadores, 108; exercito e armada, 23; corpos policial e bombeiros, 7; maritimos, catraeiros e remadores, 18; empregados na administração publica, 22; juizes, advogados e empregados no fôro, 6; medicos, pharmaceuticos e partei. s, 6; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 2; empregados na lavoura, 26; estudantes, 16; ecclesiasticos, 2; empregados no magisterio, 1; proprietarios e capitalistas, 5; diversas, 81; sem declaração, a saber: homens 5; mulheres, 63 e menores, 155; diversas associações, etc., 5.

Nacionalidades—Nacionaes, 501; estrangeiros, 482; sem distincção, 5.  
Sexos—Masculino, 668; feminino, 315, corpos collectivos, 5.

**Cadernetas em circulação**

Existiam no dia 1°.....	119.541	
Instituíram-se durante o mez.....	988	120.529
Liquidaram-se, idem.....		819
Em circulação no dia 30.....		<b>119.710</b>

Capital Federal, 2 de dezembro de 1898.—O contador, João José de Souza e Almeida.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 30 42 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas.....	3
Outras causas.....	39
—	42
Nacionaes.....	30
Estrangeiros.....	12
—	42
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	18
—	42
Maiores de 12 annos.....	22
Menoras de 12 annos.....	20
—	42
Indigentes.....	20
E no dia 1 de dezembro:	
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	37
—	40
Nacionaes.....	37
Estrangeiros.....	3
—	40
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	21
—	40
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	18
—	40
Indigentes.....	15

**EDITAES E AVISOS****Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 406, appellante, Manoel Clementino da Silva Vianna; appellada, a justiça, terá lugar na sessão da camara criminal do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de dezembro de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Serão chamados hoje, 3 do corrente, ás 11 horas da manhã, para prova pratica os seguintes alumnos:

1ª série medica—*Physica*  
(Prova pratica)

Eurico Pereira.  
Alfredo Lins Vieira de Araujo.  
João Pinto Rebello Pestana  
Hugolino Pereira dos Santos.  
Domingos Conde Filho.  
Euclides Pereira.  
Felippe de Mello Vasconcellos Junior.  
Raul Leitão da Cunha.

2ª série medica — *Histologia*  
(Prova pratica—ás 10 horas da manhã)

Hemogeneo Pereira de Queiroz e Silva.  
Jayme Miranda.  
Elias Ayres do Amaral Souza.  
Joaquim de Oliveira Mattos.  
José Olegario de Almeida Junior.  
Arthur Casino Pinheiro.

**Turma suplementar**

Rufino Antunes de Alencar Junior.  
Nevio Bicudo.  
Antonio José Azevedo do Amaral.  
José Brenha Ribeiro.  
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella,  
João de Almeida Tavares.

**3ª série medica — Physiologia**

José Climaco da Silva.  
José Ayres Netto.  
David de Vargas Cavalheiro.  
Eugenio Masson da Fonseca.  
Marciano Cardoso Espindola.  
Julio Mascarenhas de Souza.  
Alvaro Zamith.  
Rogerio Coelho Junior.

**Turma suplementar**

Manoel Alexandrino da Rocha.  
José Theodorico de Macedo.  
Raymundo da Cruz Moreira.  
Octavio Severo.  
Antonio Motta.  
Octavio Machado.  
Mario Graccho Pinheiro Lima.  
Heitor Guedes Coelho.

**4ª série medica  
(Prova oral)**

Ernesto C. de Figueiredo.  
Liz do Nascimento Gurgel.  
Miguel Fernandes Moreira Junior.  
Gil Goulart Filho.

**Turma suplementar**

Geraldo Fernandes Tostes.  
Paulo Fernandes dos Santos.  
Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.  
José Teixeira Bastos.

**5ª série medica—Operações e apparatus  
(Prova pratica)**

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.  
Olavo de Queiroz Guimarães.  
Henrique Luiz Lacombe.  
Eduardo Prado de Queiroz Teller.  
Carlos Linlgren.

**6ª série medica—*Medicina legal*  
(Prova pratica)**

José de Paula Camara.  
Delphino Pinheiro de Ullhôa Cintra.  
João Leopoldo da Rocha Fragozo.  
Arnolfo Pimenta de Mello.  
Oscar Brandi.  
José Gabriel Marcondes Romeiro.  
Francisco de Paula Simões Lopes.  
Francisco Ribeiro Marcondes Machado.  
Manoel Pedro Moreira de Oliveira.  
Henrique de Figueireiro Vasconcellos.

**Turma suplementar**

Raymundo Firmino de Assis.  
Manoel Silvino Monjardim.  
Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.  
Amarilio Hermes de Vasconcellos.  
João Dias de Freitas.  
Francisco Ayres da Silva.  
Ismael de Senna Ribeiro Nery.  
Hermogenes Pinheiro.

Faculdade de Medicina, 2 de dezembro de 1898.—O secretario, Dr. M. Matt.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que sabbado, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

**CURSO GERAL****Calculo**

João de Almeida Pizarro.  
Arthur Pedro Rosario.  
Luiz Moreira Lima.  
Humberto Saboia de Albuquerque (2ª chamada).

**Turma suplementar**

(2ª chamada)

José Ceceliano Abel de Almeida.  
Manoel Ribeiro de Almeida.  
Caio Guimarães.  
Domingos José da Silva Cunha.

**Physica experimental**

Carlos M. Gonçalves Penna (complementar).  
José Carneiro Machado.  
(2ª chamada)

Frederico João Barbulho Uchôa Cavalcanti.  
Alvaro Augusto de Souza Menezes.

**Turma suplementar**

(2ª chamada)

Hercules Eduardo Hower.

Genesio de Sá.  
Benjamin Telles da Rocha Faria.  
Alfredo de Araujo Gonçalves.

**Mechanica racional**

Samuel dos Santos Pontual Junior.  
Alfredo Brandi.

(2ª chamada)

João de Cerqueira e Souza.  
Eduardo Jorge Pereira.

**Turma suplementar**

(2ª chamada)

Oswaldo Lindenberg.  
Alipio Gonçalves Rosauero de Almeida.  
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.  
Eduardo Schmidt.

**Estradas**

Mario de Andrade Martins Costa.  
Luiz Antonio Alves de Carvalho.  
Mario Sauerbronn Magalhães.  
Silverio José Bernardes.  
Fernando Dias Paes Leme.  
Joaquim José de Souza Breves Filho.

**Turma suplementar**

Antonio Augusto de Souza Mendes.  
Luiz Tavares Pereira.  
Paulo Pinheiro de Queiroz.  
Raymundo de Barrêdo.  
João José da Silva.  
Affonso de Escragnolle Taunay.

**Machinas**

Gastão de Azevedo Villela.  
Epaminondas dos Santos Torres.  
Antonio Rodrigues da Silva.  
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.  
José Joaquim Rodrigues dos Santos.  
José Francisco de Castro.

**Turma suplementar**

Bento Amarante.  
Fernando Cavalcanti de Albuquerque.  
Chrysantho Sá de Miranda Pinto.  
Mario de França Miranda.  
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho.  
Henrique Burnier.

Nota—A's 11 horas continuará a segunda parte das provas graphicas de desenho de aguadas.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.—  
Bacharel José Joaquim de Miranda e Motta,  
secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director, faço publico que, desta data até o dia 12 do corrente, ao meio-dia na secretaria deste externato, recebem-se propostas para o fornecimento, no 1º semestre de 1899, de objectos do expediente e aulas, a saber: papel Fiume superior, resma; dito almaço pautado, resma; dito diplomata marcado e sem marca, caixa; dito inglez marcado e sem marca para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; enveloppes diplomatas com e sem marca, caixa; enveloppes de diversos formatos e tamanhos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; ditos lithographados para officios,

co nto; papel mata-borrão, encorpados, mão; dito para embrulho, encorpado, mão; pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas Perry, caixa; lapis preto Faber n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flexas grandes, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; canivetes Rodgers, de 2 e 3 folhas, um; thesouras para papel, Rodgers, uma; pesos para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato no dia 14 do corrente as 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 2 de dezembro de 1898.— O escrivão *Joaquim José de Oliveira Alves*.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMES

Quinta-feira 1 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de theoria elementar os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1898.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento dos interessados que desta data até o dia 10 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de lençeros e mais artigos abaixo especificados, para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

#### Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almago pautado, dito liso, dito para limpeza (*water-closet*), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; enveloppes diplomatas, com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditas saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel mata-borrão, caderno; calernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis preto, Fater, n. 2, ditos bi-colores, lapis de borracha, flexas grandes, duzia; tinta Blue Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colehetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusaina, crayon n. 3, para canetas; tinteiro de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papéis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

#### Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, binha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas para sopa, assucar refinado de 1º e 3º, chá verde, matto em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 110 e 115 grammas, goiabada e marmellada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, sendo: peso liquido; farinha torrada de Surubhy, feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos por cento; lingua secca do Rio Grande, tyjolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguica e azeitonas, lata; sabão massa, caixa, tudo deve ser de primeira qualidade.

#### Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.  
Lata de graxa, duzia.

#### Assio de roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças. O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que, se responsabilizar pela execução ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

#### Vestuario

1 Dolman de elasticotone (segundo o uniforme).

1 Calça de elasticotone (segundo o uniforme).

1 Bonet com emblema (segundo o uniforme).

Vestão de brim pardo.

Calça de dito, dito.

Gravatas de seda preta.

Canisas de morim com collarinhos.

Ceroulas de cretone.

Par de meias.

Lenços de bolso.

Calção de meia para banho.

Camisas de morim compridas para dormir.

Lenções de cretone.

Colechas brancas.

Cobertor de lã encarnado.

Fronhas lisas de cretone.

Toalhas felpudas para rosto.

Ditas compridas para banho.

Pente de alizar, um.

Dito fino, um.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão alli mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste Internato, no dia 12 do corrente, ao meio dia.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1898.— O escrivão, *Sathiel Firmiano Gonçalves*.

### Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da visita de policia do porto, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quiserem encarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 14 do mez corrente ao meio-dia.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898.— O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e das repartições annexas durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quiserem encarregar-se de tal fornecimento deverão examinar na respectiva secretaria as amostras e receber uma relação impressa dos artigos a fornecer. As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição até o dia 14 do mez corrente, ao meio-dia, exhibindo previamente os proponentes documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração quando o proponente se apresente por procurador;

As propostas são abertas à vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas, ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação, e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes às condições, que no contracto se estipularem, bem como à multa de 100\$ ou 200\$ no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898.— O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta Repartição precisa contractar para o consumo da Casa de Detenção, no 1º semestre do anno vindouro, o fornecimento dos seguintes generos:

Carne secca do Rio Grande.

Toucinho de Minas.

Bacalhão.

Arroz de Iguape.

Graxa do Rio Grande.

Café em grão.

Chá Hysson.

Manteiga ingleza.

Assucar branco refinado.

Dito branco grosso.

Dito mascavinho refinado.

Dito mascavo idem.

Dito crystallizado de Engenho Central.

Farinha de Magé.

Milho miudo.

Feijão preto.

Banha nacional.

Azeite doce de Lisboa.

Dito de sebo.

Vinagre de Lisboa.

Sabão.

Sal.

Matte.

Gallinhas e frangos.

Carne verde de vacca,

Dita de carneiro.

Ovos.

Lenha em acha.

Carvão de pedra.

Capim.

Farelo e alfafa.

As pessoas que quiserem encarregar-se de tal fornecimento, são convidadas a apresentar nesta Secretaria no dia 14 do corrente ao meio-dia suas propostas fechadas, exhibindo até a vespere daquella data: documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se apresentar por procurador.

As propostas serão abertas à vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes às condições que nos contractos se estipularem, bem assim, como a uma multa de 100\$ a 200\$, no caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 2 de dezembro de 1898.— O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

**Brigada Policial**

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, proposta em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre do anno vindouro de generos alimenticios, forragem e ferragens para os animaes e outros artigos a saber:

Rancho das praças — Aletria, kilo; arroz de Iguape, kilos; azeite doce, litros; dito Plagniol, litro; assucar de 1ª, de 2ª e de 3ª, kilo; aguardente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas iuglezas, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; café em grão, kilo; ração de laranjas e bananas; farinha de Magé, litro; dita do Surubhy, litro; feijão preto, litro; goiabadas em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa para sopa (nacional), kilo; massa para sopa (estrangeira), kilo; manteiga Demagny, kilo; dita nacional, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras, kilo; vinagre branco de Lisboa, litro, dito tinto nacional, litro.

Hospital — Biscoitos nacionaes, kilo; cavallinha, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitella, kilo; chá preto e verde, kilo; chocolate, kilo; frangos, um; galinhas, uma; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca, kilo; lavagem de roupa, peça; matte em folha, kilo; matte em pó, kilo; marmelada nacional, kilo; ovos, um; sagú, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto Villar d'Allen, garrafa; vinho do Porto Rocha Leão, garrafa.

Forragem e ferragem — Alfafa, kilo; capim verde, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, duzia; ferraduras para muar.s, duzia.

Diversos artigos — Espirito de vinho a 36°, garrafa; kerosene brilhante, caixa; sabão amarello, kilo; vassouras de pissava, duzia; vassouras para cocheira, duzia; vassouras de palha americana, duzia; vassouras de matto, duzia.

Todos os generos e mais artigos devem ser de primeira qualidade.

Os concurrentes são obrigados a enviar até á vespera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando, pedindo para serem admittidos, juntando a elle bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência devem depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada.

Quartel Central, 3 de dezembro de 1898.  
— O capitão secretario, *Antonio Tavares Arães*.

**Commando do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional**

De ordem do Sr. coronel commandante do batalhão, determino ao Sr. tenente Adriano Joaquim Ferreira da 4ª companhia deste batalhão a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos passei o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de novembro de 1898. — O secretario, tenente *João Alves Pinto Guedes*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898. — O 2º escripturario, *J. A. Mourity de Oliveira*.

**EDITAL**

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda, descarregadas de bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da Repartição dos Correios do Districto Federal, julzado conductores do contrabando o agente do Correo Francez, Ytasse e o maricheiro Pierre Bamde, em serviço a bordo do referido vapor; intimo os mesmos a virem entrar para os cofres desta Repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898.  
— Ochofe, *J. Z. Rangiel de S. Paio*.

**EDITAL DE PRAÇA N. 76**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo declarados, no dia 10 de dezembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrear, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 9****Lote n. 1**

JDAC: 1 caçapão, sem numero, com 2 kilos de amostras; vindo de Nova York, no vapor inglez *Olbers*, descarregado em 2 de março de 1898

**Lote n. 2**

North South American: 1 caixa n. 1, com pimenta em pó de qualquer qualidade, pesando bruto 50 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 3**

Idem: 1 dita n. 2, com caril, pesando bruto 2.500 grammas; cravo da India em pó; gengibre em pó, pesando 2.500 grammas; canela em pó, pesando 1.100 grammas; pimenta de qualquer qualidade preparada em pó, pesando 7.850 grammas; mostarda preparada de qualquer modo, pesando 1.500 grammas; idem, idem, idem.

**Lote n. 4**

Idem: 1 dita n. 3, com mostarda preparada de qualquer modo, pesando 53 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 5**

Idem: 1 dita n. 4, com pimenta de qualquer modo preparada em pó, pesando 41 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 6**

Idem: 2 amarrados ns. 5 e 6, com ferra mentas gr ssas, pás de qualquer qualidade, pesando 25 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 7**

Idem: 1 caixa n. 11, com 5 pares de botas de couro, compridas; idem, idem, idem.

**Lote n. 8**

Idem: 1 dita n. 18, com tinta preparada a oleo para pintura de casas e usos semelhantes, pesando 24 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 9**

Idem: 1 dita n. 19, com 17 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros; oito

ditos de sapatos de couro de mais de 22 centímetros; idem, idem, idem.

**Lote n. 10**

Idem: 1 dita n. 16, com amostras, pesando 32 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 11**

Idem: 1 dita n. 20, contendo correntes de ferro fundido de elos desligaveis com ou sem azas, pesando bruto 42.600 grammas; arame de ferro proprio para cercas, pesando 16 kilos; grampos e pregadores proprios para cercas, pesando 3.200 grammas; pregos, taxas e arrebites de ferro simples, pesando 25 kilos; pregos de ferro, pontas de Pariz, pesando 1.900 grammas; obras não classificadas de ferro batido envernizado, pesando 3 kilos; pregos de cobre simples, pesando 2.500 grammas; livros brochados, pesando 12 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 12**

Idem: 1 dita n. 15, com limas não classificadas, pesando bruto 30 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 13**

E-O-C: 1 dita, sem numero, com duas latas de oleo preparado para lubrificação de machinas, pesando 36 kilos; idem, idem, idem.

**Lote n. 14**

A: 30 caixas, sem numero, com folha de Flandres em lam nas, simples, pesando bruto 1.760 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Olympic*, descarregadas em 16 de março de 1898.

**Lote n. 15**

W3: 7 caixas ns. 1/7, com instrumentos physicos não especificados (hydrometros); vindas de Southampton, no vapor inglez *Mighty*, descarregadas em 12 de março de 1898.

**Lote n. 16**

FM: 1 dita n. 11, contendo um quadro não especificado; vinda de Glasgow, no vapor inglez *Bilbuden*, descarregada em 19 de março de 1898.

**Lote n. 17**

B-CLDC: 1 dita n. 2, com chaves de ferro não classificadas, pesando 63 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 18**

FL: 2 ditas ns. 15.413/14, com sulfato e bisulfato de quinino, pesando liquido legal 8.200 grammas; calomelanos pesando liquido legal 5 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 29 de março de 1898.

**Lote n. 19**

Idem: 6 barricas n. 11.120/25, contendo sulfato de aluminato, pesando bruto legal 13 kilos; as de ns. 14.124, 14.125 e 14.122, contem carbónato de sódio, pesando liquido legal 158 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 20**

JCB: 1 caixa n. 1.001, com pella de lobra, pesando 115 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Mighty*, descarregada em 17 de março de 1898.

**ARMAZEM N. 10****Lote n. 21**

HIP: 3 ditas ns. 3/5, contendo licores doces, pesando liquido real 31 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em novembro de 1897.

**Lote n. 22**

Idem: 4 ditas ns. 22/25, contendo absyntho, pesando liquido real 42 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 23**

Idem: 6 ditas ns. 26/31, contendo licores doces, pesando liquido real 79 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 24**

Idem: 5 ditas ns. 36/10, contendo licores doces, pesando liquido real 48 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 25**

Idem: 2 ditas ns. 41 e 42, contendo 24 garrafas de licores, pesando liquido real 13 ki-

los; amostras de licores, pesando liquido real 1 1/2 kilos; garrafas de vidro ordinario branco ou de cor, sem bocca e sem rolha esmerilhada pesando liquido real 18 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 26

Item: 3 ditas ns. 8/10, contendo bitter, pesando liquido real 34 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## ARMAZEM N. 11

## Lote n. 27

Item: 9 ditas ns. 1, 2 e 4/10, com licor commum, pesando liquido real 83 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregadas em 12 de novembro de 1897.

## Lote n. 28

SG: 1 dita n. 4.872, com vinho de champagne, pesando 10 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga,

## Lote n. 29

JPC: 4 ditas ns. 5.974 a 5.987, com licor commum, pesando liquido legal 50 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 30

ANC: 10 caixas sem numero, com vinho commum não especificado até 14° de força alcoolica; vindas de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregadas em 18 de novembro de 1897.

## Lote n. 31

AJCN: 5 ditas ns. 173/177, contendo papel recortado para confiteiro, pesando bruto 1.000 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1898.

## Lote n. 32

EC: 26 engradados ns. 1/26, contendo garrafas de vidro branco ordinario, com tampa de metal, pesando liquido legal 1.870 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 33

MTY: 5 caixas ns. 1/5, contendo palitos de madeira, em pacotes, pesando bruto 160 kilos; vindas de Lisboa no vapor allemão *Paraguassu*, descarregadas na mesma data.

## Lote n. 34

DJ: 17 engradados ns. 101/117, contendo garrafas de vidro branco ordinario sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido legal 1.935 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Montvidéo*, descarregados em 23 de fevereiro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## EDITAL DE PRAÇA N. 31 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no Trapiche Rio de Janeiro, no dia 12 de dezembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## Lote n. 1

HO: 1 caixa, contendo quatro quadros não especificados; vinda do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 30 de março de 1895.

## Lote n. 2

ATC: 74 quintos de vinagre commum, pesando liquido 3.949 kilos.

Item: 16 barris de quinto, vasilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Adelina*, descarregados em 25 de junho de 1895.

## Lote n. 3

TR—EC: 1 caixa, contendo 10 garrafas de vinho não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 7.500 grammas; vinda do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 2 de novembro de 1895.

## Lote n. 4

BRM: 1 caixa, contendo oito garrafas de vinho não especificado, até 14 graus de força alcoolica, pesando liquido 4.800 grammas; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

## Lote n. 5

F. J. Monteiro: 19 decimos, contendo vinagre commum, pesando liquido 417 kilos. Item: 6 barris vasilos, vindos do Porto, na barca portugueza *America*, descarregados em 25 de outubro de 1895.

## Lote n. 6

FFL: 25 caixas, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas 945 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Santi Fé*, descarregas em 4 de dezembro de 1895.

## Lote n. 7

SB—Barroso: 2 caixas, vasilas. Item: 20 ditas, contendo 228 garrafas de cognac, pesando liquido legal 139.080 grammas; vindas do Porto, na barca portugueza *Mariposa*, descarregadas em 16 de dezembro de 1895.

## Lote n. 8

VB: 1 caixa, contendo 29 garrafas com champagne, pesando liquido legal 13.340 grammas; vinda do Havre, no vapor francez *Paraguassu*, descarregada em 29 de janeiro de 1893.

## Lote n. 9

OJ: 100 caixas, contendo 1.140 garrafas de cognac, pesando liquido legal 917 kilos e 220 grammas; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregadas em 12 de abril de 1896.

## Lote n. 10

ASM: 259 barris de quinto, contendo vinagre commum, pesando liquido 14.297 kilos. Item: 17 ditos de quinto, vasilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Arcellina*, descarregados em 28 de maio de 1896.

## Lote n. 11

JP: 1 quartola, contendo vinagre commum, pesando 150 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Campagna*, descarregada em 4 de julho de 1896.

## Lote n. 12

BTC—40: 29 quartolas, contendo vinagre commum, pesando 1.856 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 29 de julho de 1896.

## Lote n. 13

RE&C: 40 quintos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 1.837 kilos. Item: 5 barris de quinto, vasilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Oliveira*, descarregados em 31 de julho de 1896.

## Lote n. 14

RE&C: 9 barris de decimo, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 209 kilos.

Item: 1 barril de decimo, vasio; vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

## Lote n. 15

CLC: 47 barris de decimo, contendo vinagre commum, pesando liquido 973 kilos.

Item: 3 ditos de decimo, vasilos; vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados na mesma data.

## Lote n. 16

ASSS: 7 barris de quinto, contendo vinagre commum; pesando liquido legal 262 kilos.

Item: 6 barris de decimo, com a mesma mercadoria, pesando 154 kilos; vindos do Havre, no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregados em 15 de setembro de 1896.

## Lote n. 17

AP: 69 quintos, contendo vinagre commum, pesando 3.531 kilos.

Item: 11 barris de quinto, vasilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Triumpho*, descarregados em 25 de setembro de 1896.

## Lote n. 18

AAG: 22 quintos, contendo vinagre commum, pesando liquido legal 974 kilos.

Item: 8 barris de quinto, vasilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Oceano*, descarregados em 3 de dezembro de 1896.

## Lote n. 19

AB: 1 quartola, contendo vinagre commum, pesando 160 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Comordia*, descarregada em 24 de dezembro de 1895.

## Lote n. 20

Minho—SC: 4 barris de quinto, vasilos.

JJGC: 1 dito de dito, idem.

Vinho verde Monsão—OGS: 1 dito de dito, idem (depositados no Trapiche Central).

Observação — O comprador garantirá o lance com o signal de 20 % em dinheiro no acto da arrematação. Os Sr. pretendentes poderão desde já examinar as mercadorias nos referidos trapiches.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Intendencia da Guerra

## ARTIGOS DE ESCRITORIO

## Propostas

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 7 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de artigos de escritorio durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem vir em duplicata, escritas com tinta preta, sellada a primeira via, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64, do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se à multa de 5%, caso se recuse a assignar o respectivo contracto, bem como as condições exaradas no aviso sob n. 33, de 1 de junho, do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 3 de dezembro de 1898.—*Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

## CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 5 de dezembro, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 2.000 calças de flanela garance.
- 2.000 gorros (sem ferragens).

## Corte e manufactura

153 camisas de algodão.

920 calças de algodão riscado, para enfermaria.

279 calças de zuarte.

50 calças de brim branco, para inferiores.

2.000 tunicas de flanela.

1.500 dolmans de panno.

125 barracas para quatro praças.

1.000 gorros (sem ferragens).

907 mochilas (sem pintura).

3.400 guarda-fechos para fuzis Mauser.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima para a manufactura das camisas e calças de algodão, zuarte e brim; entrará com a flanela (incluindo a dos vivos) para as tunicas; somente o panno para os dolmans (não entrando o dos vivos); dará o algodão, cadarço e corda para as barracas; para os gorros toda a carneira, colechetes e panno mescla; para as mochilas entregará 112 costuradas com a sola já collada e 195 só costuradas, fornecendo mais todas as fivelas e 323 ganchos; e finalmente para os guarda-fechos fornecerá 241 atanados.

Previne-se que a materia prima que faltar será fornecida pelo contractante e que o typo de guarda-fechos pôde ser visto nesta intendencia.

A concorrencia versará sobre o preço e menor prazo possivel.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas

escriptas com tinta preta, assignadas pelo, s próprios proponentes, que deverão cumprir ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 28 de novembro de 1898. — *Arindo de Souza*, servindo de secretario.

### Tribunal de Contas

Em cumprimento do despacho do Sr. director desta directoria, é citado pelo presente edital o pagador do ex.incto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Amardo Belisario de Freitas Bicalho, para no prazo de 30 dias, a contar da data de sua primeira publicação, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance verificado no processo da tomada de suas contas concernentes ao periodo de 29 de setembro de 1898 a março de 1897, como constituir procurador na sede do Tribunal e declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas; sob pena de revelia, de conformidade com os arts. 195, 196 e 197 do regulamento de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de novembro de 1898. — Servindo de sub-director, o 1º escripturario, *José Marcos Inglez de Souza*.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

*Movéis, tancaaria, funilaria, lampista, instrumentos de musica e instrumentos nauticos*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1899.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devam observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1.ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao conselho economico;

2.ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciadas, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos ser-lhes-hão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes o aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariato.

Commissariado Geral da Armada, 21 de novembro de 1898. — *Luiz de S. Catharina Baptista*, secretario interino.

### Fabrica de Polvora da Estrella

De ordem do Sr. coronel director desta fabrica, faço publico a quem possa interessar que, no dia 12 de dezembro, ás 12 horas, serocebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, a saber: algodão em rama carvão, arcos de ferro para barris, agua-raz, alvaiade de zinco de 1ª, azul ultra-mar, aniagem, brim da Russia, barrias de farinha de trigo vazias, cal de marisco Cabo Frio, cal de pedra Carandahy, cimento marca Aguiã, colla de Hamburgo, cravos para arcos de 12<sup>m/m</sup> por 6<sup>m/m</sup>, cano de chumbo de duas pollegadas de exterior, couçoeiras de pinho de riga de 3x9x8 para pontes, colla para pintura, correia dobrada pospontada a fio de 0<sup>m</sup>, 11 de largura, carvão para forja, chumbo em barra, dobradiças de machina sortidas de 2x3x4x5 pollegadas, ditas de latão de juntas de 1/4x1/2x3/4x1x1 1/2x2 pollegadas, estopa de algodão, espheras de bronze de 0<sup>m</sup>, 015 de diametro, estanho em verguinhas, espirito de vinho, folhas de pinho sueco de 3 em couçoeiras de 5<sup>m</sup>, folhas de pinho sueco de 4 em couçoeiras de 5 metros; ditas de dito dito, de 5 em couçoeiras de 5 metros; fechaduras do Porto, de broca; ditas francezas, para portas; ditas superiores, para gavetas e armarios; fechos pedrezes de botão, de 4 pollegadas; ditos dito de dito, de 16 ditas; ditos ditos de d. to, de 24 ditas; gommalaca, ialdchrome, kerosene, limas de tres quinças de 7, 8 e 10 centímetros; ditas paralelas, bastardas de 0<sup>m</sup>, 030; lona, lixa de madeira ns. 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3 e 3 1/2; morim, martellos inglezes; óleo francez; óleo de linhaça servido, refinado de primeira; pós de sapatos, pernas de pinho de riga de 5<sup>m</sup>, de 3x3; ditas de serra da peroba de 5<sup>m</sup>, de 4x4; ditas de dita de guarabú de 5<sup>m</sup>, de 4x4; ditas de cedro de 5<sup>m</sup>, de 3x3; paus de prumo de lei, de 4<sup>m</sup>, 40, 6x4; pernas de vinhatico, de 3x3x5 metros; pontas de 3, 3 1/2, 4 e 7 pollegadas; ditas de dito de 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2 pollegadas; parafusos de latão de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3 pollegadas; pranchões de peroba de 0<sup>m</sup>, 15x0<sup>m</sup>, 12x4 metros; dito de dito de 0<sup>m</sup>, 8x0<sup>m</sup>, 40x4 metros, puxadores de madeira, para gavetas; registros de latão com pressão, de 1/2, 3/4 e 1 pollegadas; seccante branco, francez; dito de côr; sabão commum, sandalo, tijolos de alvenaria, telhas francezas, taboas de pinho de riga de macho e femea de 1 1/2x9x6 metros, ditas de cedro de 5 metros de 1x12, ditas largas de canella de 1ª de 4 metros, ditas de pinho americano de 4<sup>m</sup>, 90x0<sup>m</sup>, 037, ditas de dito sueco de 2 em couçoeiras de 5 metros, ditas de vinhatico de 1x22x6 metros, tenazas de bocca direita com cabos, torneiras de latão com espelho de 1/2, 3/4 e 1 pollegada, verniz de sapateiro, verde Pariz e composto, vidros lisos de 0<sup>m</sup>, 46x0<sup>m</sup>, 53, de 0,45x0,59 de 0<sup>m</sup>, 30x0,45, de 0,36x0,33, de 0,44x0<sup>m</sup>, 38 de 0,41x0,44, de 0,39x0,31, e ditos opacos de 0,53x0,46, verniz de pincel, francez fino, claro em vidros, dito preto japonês em vidros, para pincel, dito colorido para palha, vassouras de piassava, zarcão, papel almasso superior, pautaão, dito florete, dito timbrado para officios, enveloppes para os mesmos, cartão borrão superior, papel diplomata para cartas, dito dito timbrado, licre superior, lapis preto Faber; ditos bi-color, ditos de brachia, tinta preta superior, dita verm. lin. canetas sortidas, raspadeiras, canivetes para escriptorio, gomma arabica e pennas Mallat.

Só poderá concorrer ao fornecimento qui se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao mesmo conselho qualquer documento que prove:

1.º Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º Ser negociante matriculado.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social.

3.º As propostas devem ser em duplicata e fechadas, referindo-se a uma só especie de artigos, e mencionarão:

a) o nome do proponente, as diversas qualidades do mesmo artigo, si as houverem, e o preço de cada uma dellas;

b) os numeros e marcas das respectivas amostras;

c) o prazo improrogavel da entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento;

d) declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem acceitos, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelo *Diario Official* e que nunca será maior de tres dias uteis.

4.º As propostas mencionarão no subcripto a especie do artigo proposto, os numeros e marcas das amostras que apresentarem e a data da sessão respectiva.

5.º As amostras dos artigos que não forem acceitos deverão ser retiradas dentro de 48 horas, sob pena de serem removidas e entregues aos depositos publicos, ficando os respectivos donos sujeitos ao pagamento das despesas de remoção.

6.º As amostras dos artigos acceitos não serão restituídas; incluir-se-hão, porém, nas contas dos fornecimentos para serem pagas conjunctamente com as quantidades contractadas.

7.º Outros esclarecimentos serão prestados na secretaria da fabrica até uma hora antes da marcada para a licitação.

Os interessados deverão se dirigir á secretaria da fabrica ou á casa dos Srs. Leitão & Comp., ao largo da Carioca ns. 8 e 10, para tomarem conhecimento das condições que tem de satisfazer para poderem concorrer na arrematação.

Fabrica de Polvora da Estrella, na Raiz da Serra, 3 de dezembro de 1893. — *Manoel Gomes Machado*, amanuense interino.

### Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DA TAXA DE 1\$, JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO.

De ordem do Sr. Dr. director Geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 161, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes da taxa de 1\$, em sessões de 1889 e 1890, já recolhidos.

Os primeiros, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emitidos em 1889, são de côr amarella tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra — CORREIO — em baixo a palavra — BRAZIL — ambas dentro de faxas, o no centro a palavra — JORNAES — tambem dentro de uma faxa, porém obliqua, tendo de cada lado dessa faxa o algarismo — 1\$ — acompanhada da palavra — REIS — logo abaixo desse algarismo.

Os segundos, cuja emissão data de 1890, são em tu lo iguaes áquellas, exceptuando-se a côr, que é de côr colato.

As sobre-taxas são de 2\$ para ambos, a tinta verde, e inutilizam seus primitivos valores, sendo ainda a palavra — JORNAES — em cada formula inutilizada pela Lei de 1893 tambem a tinta verde; servindo estes sellos para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de novembro de 1898. — O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

### Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. administrador são convi dados a vir assignar os respectivos contra ctos para o serviço de condução de malas em 1899, os cidadãos abaixo, cujas propostas foram aceitas.

Aqui devem se apresentar por si ou por seus procuradores legaes, até o dia 10 de dezembro proximo futuro.

Linha n. 1—João Thomé Cordeiro.

Linhas ns. 2 e 3—Antonio Gonçalves Marques.

Linha n. 6—João de Abreu Guimarães Cambrac.

Linha n. 7—Arlindo José da Silva Leão.

Linha n. 8—Ernesto Augusto Lopes.

Linha n. 9—José Pedro Ramalho.

Linha n. 10—Luiz Pereira do Nascimento.

Linhas ns. 14 e 15—Antonio Joaquim Machado.

Linha n. 16—Antonio Marcellino Alves Pinto.

Linha n. 19—Antonio Carneiro do Bessa.

Linha n. 21—Libanio Pereira de Andrade.

Linha n. 25—José Pereira de Oliveira.

Linha n. 26—Manoel Luiz Real.

Primeira secção, 25 de novembro de 1898.  
—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

#### 2ª CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 20 dias, a contar da data deste, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envelopo as palavras — Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de Correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis, por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia do preço da proposta aceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar assignar o referido contracto ou não comparecer.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quizesquer das linhas em concorrência.

As propostas serão abertas, em hasta publica, nesta secção, no dia 12 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A condução das malas obedeçerá ao horario marcado por esta repartição.

- 1 Sucupira a Sardoal, por Sertão, diariamente.
- 2 Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Paralyha, diariamente.
- 3 Capital a Paqueta, diariamente.
- 4 Maxumbomba a Iguaçu, diariamente.
- 5 Cambucy a Bom Jesus de Monte Verde, diariamente.
- 6 Bom Jesus do Monte Verde a Gouvêa, e a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.
- 7 Bom Jesus do Monte Verde a S. João do Paraizo, diariamente.

8 Rio Bonito a Conceição do Matto Grosso, por Boa Esperança, diariamente.

9 Boa Esperança a Saquarema, por Morro das Moenhas e Palmital, diariamente.

10 Desta Repartição á Ponte das Barcas, e remoção das malas de ambulante, diariamente.

11 Roleto á S. Gra Família do Tinguá, diariamente.

12 Barra Mansa a Roseta, diariamente.

13 Roseta a Rio Claro, diariamente.

14 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.

15 Belém a S. José do Bom Jardim, por São Pedro e S. Paulo, diariamente.

16 Estação do Paly a Sucupira, diariamente.

Primeira secção, 20 de novembro de 1898.

—O administrador, *Antonio T. da Silva Costa*.

### Prefeitura do Distrito Federal

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 7 da rua das Marrecas; demolição total.

Predios ns. 158 e 164 da rua João Castano; demolição total.

Predio n. 30 da rua da Ajuda; demolição total.

Predio n. 15 da rua Marechal Floriano Peixoto; demolição total.

Predio n. 218 da rua do Senhor dos Passos; demolição total.

Predio n. 7 da rua do Escorrega; demolição da fachada e cobertura dos fundos.

Predio n. 11 da rua Silva Jardim; demolição dos dois ultimos quartos dos fundos á direita e dos quartos de madeira.

Predio n. 177 da rua General Camara; demolição da fachada e da cobertura.

Predio n. 171 da praia Formosa; demolição do paxalo e substituição do encaibramento da parte principal do predio.

Predio n. 62 da rua Desembarga-lor Isidoro; demolição da cobertura.

Predio n. 20 da rua Senador Euzébio; demolição das coberturas e das paredes lateraes do 2º pavimento.

Predio n. 71 da rua General Pedra; demolição da cobertura e do sótão.

Predio n. 14 da ladeira do Castello; demolição da parede lateral de frontal á direita em toda a altura do 1º plano da parede da cozinha que dá para a área no 2º plano; demolição de dois quartos de madeira e da cozinha do 3º plano.

Predio n. 221 da rua de S. Pedro; substituição de todo o ma-leiramento da cobertura.

Predio n. 81 da rua da Quitanda; concertos na torre do predio.

Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1898. — *Cornelio de Barros*, director geral.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. director geral fizo publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 do mez de dezembro, a 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos proponentes, para o concertos e que carece a ponte da Igrejainha, em S. Christóvão.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, e a resiliencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes, no Di-

ctoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento (5:040\$000) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 21 de novembro de 1898.  
— *Euclides Braz*.

#### DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Tendo o Sr. Dr. prefeito resolvido annullar a concorrência para uma carreira de barcas, entre esta cidade e a ilha do Governador, por não terem os proponentes observado as condições do edital para esse fim publicado, de novo e de ordem de S. Ex., chamo concorrência para esse serviço, sob as seguintes clausulas:

1.ª

O serviço será executado por barcas ou lanchas que satisfaçam plenamente, a juizo da Directoria de Obras, os fins a que se destinam, quer quanto á commodidade dos passageiros, para os quaes haverá distincção de classes, quer quanto ao transporte de cargas e bagagens, quer quanto á tonelagem, velocidade, etc., finalmente quer quanto á segurança dos passageiros em caso de sinistro.

2.ª

Os contractantes deverão fixar qual o numero maximo de passageiros que poderão transportar em cada viagem de ida ou de volta, de modo a satisfazer um trafego normal superior ao actual, respeitada sempre a clausula 1.ª, nos seus menores detalhes. No caso de affluencia de passageiros, exceder a lotação marcada, os contractantes obrigam-se a dar condução apropriada.

3.ª

Os contractantes se responsabilizarão pelo estragos das pontes da ilha do Governador provenientes do máo serviço de atracação, correndo por conta dos contractantes o prolongamento das mesmas, caso seja necessario para aquella atracação.

4.ª

Serão estabelecidos abrigos convenientes para passageiros e cargas nas pontes de embarques e desembarques.

5.ª

O serviço será subvencionado pelo prazo de dois annos. A subvenção será dada a quem mais vantagens offerecer, dentro das bases desta concorrência.

6.ª

A subvenção será de 36:000\$ annuaes para duas viagens redondas, uma pela manhã e outra á tarde.

7.ª

Ficam indicados, como ponto de atracação nesta cidade, o cães do Pharoux e na ilha os logares denominados Imbuhy Cocotá e Freguezia.

8.ª

Os preços das passagens serão de 1\$ para a 1ª classe e de 500 réis para a 2ª, destinada exclusivamente aos descalços, tendo os funcionarios municipais direito a passagem gratuita.

9.ª

O preço das cargas será fixado em tabella approvada pela Prefeitura.

10.ª

As propostas devem ser entregues no dia 3 do mez de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, em carta fechada, escripta com tinta preta, sem rasura ou emendas, e indicarão a residencia dos proponentes.

11.ª

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda desta Prefeitura o deposito prévio de 3:600\$, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Directoria de Obras e Viação, 25 de novembro de 1898 — *Cornelio de Barros*, director geral.

EDITAES

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º prelor do Districto Federal etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Joaquim Pires tem de ser processado como incurso no art. 306 do codigo penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir à inquirição de testemunhas e se vér processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tu-lo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.— Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 1/32	8 d.
Sobre Paris.....	13187	13192
Sobre Hamburgo.....	13466	13472
Sobre Italia.....	—	13132
Sobre Portugal.....	—	3463
Sobre Nova-York.....	—	63179

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólicas

Apólicas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	862\$000
--	----------

Bancos

Banco da Lavoura e do Commercio ...	100\$000
Dito da Republica do Brazil.....	170\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo .....	44500
Dita Melhoramentos no Brazil.....	19\$500

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itána, 1ª serie.....	60\$000
Ditos Tocios Confiança Industrial.....	185\$000
Capital Federal, 2 de dezembro de 1898.— O syndico, J. Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 1 de dezembro de 1898, ás 4 horas 35m da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita do desconto no mercado, 3 5/8 %.
Chques s/Paris, 25.30.
Apólicas exortas do 1879, 54 %.
Ditas idem do 1888, 54 %.
Ditas idem do 1889, 53 %.
Ditas idem do 1895, 61 %.
Funding Loan, 81 %.
Oeste de Minas, 56 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções José Antonio de Araujo Figueiras & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos cinco dias do mez de novembro de 1893, reunidos em assembléa geral ordinaria, á rua Viconde de Inhaúma n. 29, sobrado, á 1 hora da tarde, 10 accionistas representando 205 acções e o inventariante dos bens do finado commendador José Antonio de Araujo Figueiras, representando o capital solidario na importancia de 228:000\$, mais de 1/4 do capital social, o gerente declara instalada a assembléa

e pede aos Srs. accionistas que indiquem quem deva presidir os trabalhos. Sendo convidado o Sr. commendador Hermano Joppert, que accetou e convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Henrique Dunhan e Octavio Filgueiras Cornelio que tomaram assento ao seu lado.

O Sr. presidente pede ao Sr. 1º secretario que proceda á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, o que feito, é a mesma posta em discussão, e não havendo quem peça a palavra é posta a votos e approvada.

Em seguida o Sr. 1º secretario procede á leitura do relatorio e balanço de 1897 e do parecer do conselho fiscal, que, tudo posto em discussão, é approvado sem debate, deixando de votar o gerente o relatorio e balanço e o conselho fiscal seu parecer.

Declara o Sr. presidente que vai proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes do mesmo, que tem de servir no corrente anno, e pelo aos Srs. accionistas que tragam suas listas á mesa, o que feito, e passando-se á apuração, ficam eleitos fiscaes os Srs. Henrique Dunhan, Gabriel Filgueiras e Augusto Alexandro dos Santos, e supplentes, os Srs. José Joaquim da Costa, Gabriel de Mesquita Queiroz e Octavio Filgueiras Cornelio.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr. presidente manda lavar a presente acta, que é lida e approvada, sendo os membros da mesa autorizados a assignal-a.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1898.

Banco Sul-Americano

(EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

Acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas do Banco Sul-Americano, em liquidação, realizada em 3ª convocação, em 21 de novembro de 1898.

Aos 24 dias do mez de novembro de 1893, ás 2 1/2 horas da tarde, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da alfandega n. 2, presentes 12 Srs. accionistas representando 952 acções, o Sr. M. A. Pimenta Bueno, membro da commissão liquidante do Banco, abre a sessão, declarando aos Srs. accionistas que sendo esta a 3ª convocação a assembléa resolveria com o numero dos accionistas presentes e, de conformidade com o art. 25 dos estatutos do Banco, indicava o Sr. commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos para presidir os trabalhos da assembléa, o que foi accetado pelos accionistas presentes.

O Sr. commendador Salvador Bastos assumindo a presidencia agradece a indicação do seu nome para presidente da assembléa e convida para 1º secretario o Dr. Frederico Fróes e para 2º o Sr. Antonio Gonçalves de Carvalho, que tomam assento.

Não se achando presente nenhum dos membros do conselho fiscal para proceder á leitura do parecer propoendo a approvação das

contas da commissão liquidante, o Sr. presidente convidou ao Sr. 1º secretario a fazer a leitura do relatorio e balanço apresentados pela commissão liquidante, publicados no *Journal do Commercio* de 18 de corrente mez, e do seguinte parecer do conselho fiscal.

Parecer

«O conselho fiscal do Banco Sul-Americano (em liquidação), tendo examinado as contas finaes apresentadas pela commissão liquidante, entende que essas contas estão no caso de serem apresentadas a assembléa geral dos Srs. accionistas, para receberem a sua approvação.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1898.— *A. M. de Oliveira Bulhões*, relator. — *Ignacio Pimentel*, pelo Banco da Republica do Brazil. — *Luciano Montenegro*, director.»

Terminada a leitura, o Sr. presidente poz em discussão o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal.

O Sr. Dr. Frederico Fróes, pedindo a palavra pela ordem, pergunta á commissão liquidante o que significa a verba exarada no balanço sob o titulo «caução dos ex-directores 20:000\$000.»

O Sr. Pimenta Bueno declara que esta verba representa a caução do ex-director barão de Campolide, a qual, como a dos outros seus ex collegas, a commissão considerou em litigio em vista das deliberações tomadas nas assembléas de 24 e 29 de abril de 1893, e entrega neste momento á mesa um requerimento do Sr. barão de Campolide, pedindo a restituição das 100 acções, requerimento este, diz o Sr. Pimenta Bueno, que a commissão liquidante não despachou por julgar-se incompetente, submettendo-o á deliberação da assembléa para resolver.

O Sr. Dr. Fróes, continuando, declara accetar as explicações do Sr. Pimenta Bueno, dizendo que, apesar de se haver revestido de toda a calma, não pôde conter a sua indignação ante tanta oultaia por parte do barão de Campolide, que, só tendo dividas no Banco, apresentadas á ultima hora pretendendo receber as acções que de direito pertencem ao Banco, pois, as contas apresentadas pela directoria da qual fazia parte o mesmo barão, não foram approvadas pela assembléa dos Srs. accionistas, sendo os directores responsabilizados pela má gestão que deram aos negocios do Banco, autorizando-se a nova directoria a lançar mão de todos os meios amigaveis ou não, podendo até proceder criminalmente contra os ex-directores, compellido-os por qualquer forma a indemnizarem o Banco dos enormes prejuizos que lhe causaram, pois só o barão de Campolide devia ao Banco *tres mil e tantos contos de réis*, tendo feito propostas multi-simo desvantajosas para remir o seu debito, as quaes foram rejeitadas.

Terminada pedindo á assembléa não consintir que essas acções sejam entregues ao barão de Campolide, sendo o ranteo relativo ás mesmas applicado a uma instituição pia qualquer.

O Sr. Dr. Rego Barros, pedindo a palavra declara, como membro da commissão liquidante, que a verba a que se refere o Sr. Dr. Fróes não podia deixar de figurar no balanço e que não se propoz acção ao barão de Campolide porque os credores—Bancos da Republica do Brazil e Rural e Hypothecario—á isto se oppuzeram, visto a acção judicial custar mais do que se poderia receber pela entrega das 100 acções.

O Sr. Dr. Fróes insiste para que a assembléa resolve não entregar as 100 acções do barão de Campolide, por isso que este senhor não tem quitação do Banco, é elle o maior responsavel pelos prejuizos que teve o Banco, cujos capitais malbaratou, é um devedor remisso contra o qual esgotou-se todos os meios judiciais e amigaveis, sendo finalmente suas dividas vendidas em publico leilão, ultimo extremo a que podia chegar a commissão liquidante.

Continuando, o Sr. Dr. Rego Barros diz aproveitar a oportunidade para levar ao

conhecimento dos Srs. accionistas que por accordo feito com os credores pela commissão liquidante o Banco Sul Americano vai distribuir aos seus accionistas um rateio de 5\$ por acção.

O Sr. João Cantano da Costa pediu a palavra, dando varias explicações sobre as verbas do balanço.

O Sr. presidente, encerrando a discussão, pôz a votos o relatório e balanço da commissão liquidante e o parecer do conselho fiscal, sendo approvadas unanimemente as contas da commissão liquidante.

Posto a votos o requerimento do Sr. barão de Campolide é rejeitado por unanimidade, resolvendo a assmbléa:

« Que as 160 acções que se acham em garantia de sua gestão do ex-director não lhe sejam entregues e bem assim o respectivo rateio, visto as contas da sua administração terem sido reprovadas.»

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 4 1/2 horas da tarde, lavrando-se a presente acta, que foi lida e approvada unanimemente, sendo por deliberação da assmbléa assignada pela mesa.—*Salvador Gonçalves da Cunha Bastos*, presidente.—*Dr. Frederico Fróes*, 1.º secretario.—*Antonio Gonçalves de Carvalho*, 2.º secretario.

Illm. Exm. Sr. Presidente da Junta Commercial da Capital Federal.

Os abaixo assignados, membros da commissão liquidante do Banco Sul Americano, em liquidação amigavel, vem pedir a V. Ex. se digne mandar archivar a acta da assmbléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas deste Banco, realizada em 24 de novembro corrente, na qual foram approvadas unanimemente as contas apresentadas pela commissão liquidante, dando-se por terminada a liquidação do Banco.

Nestes termos, pede deferimento.

Capital Federal, 30 de novembro de 1898.  
—*Pelo Banco Sul Americano, em liquidação,*  
*M. A. Pimenta Bueno—João do Rejo Barros.*

A acta supra foi archivada na Junta Commercial em 1 de dezembro do corrente anno com o seguinte despacho:

Junte-se ás actas de 5 de abril e 1 de maio de 1893, archivadas em 14 do dito mez de maio e referentes á liquidação do Banco Sul Americano.

Junta Commercial, em sessão de 1 de dezembro de 1898. — *Sousa Ribeiro*, presidente.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.522—*Relatorio sobre a invenção do Dr. John James Marchant, industrial dos Estados Unidos da America, residindo nesta cidade do Rio de Janeiro, de um motor rotativo de expansão, sendo o presente uma clara e exacta descripção.*

O objecto principal da invenção é produzir um motor em que o vapor possa ser utilizado em condições mais favoraveis de expansão, de mais directa applicação no sentido do movimento, de redução do attrito e compensação do gasto.

Os caracteristicos essenciaes da invenção consistem na obtenção do movimento rotativo, fazendo com que se desloque a ponta de uma alavanca sobre a periphéria de um anel, esta periphéria sendo formada de um segmento circular e de outra substancialmente cycloidal, a outra ponta da alavanca sendo engonzada a um disco ou tambor, montado para revolver dentro do aro, excentricamente com o segmento do circulo, esta alavanca sendo desloçada no segmento cycloidal pela pressão do vapor e acção de outra alavanca, ambas as alavancas constituindo as paredes de uma camara ou cylindro de vapor, o vapor entrando e sahindo pelo tambor, a periphéria

circular servindo para effectuar a recollocação das alavancas nos recessos existentes no tambor e combinações especiaes para evitar o attrito e obter a compensação do gasto das peças.

A invenção consiste na construcção das varias partes e combinação das mesmas, como explicitamente especificado.

Nos desenhos que fazem parte da presente especificação, caracteres semelhantes representam partes correspondentes em todas as figuras.

Fig. 1 é uma vista de cima do motor, com uma secção horizontal da ponta até a linha 2—2 sobre a linha 1—1 da fig. 2, com o mancal U removido.

Fig. 2 é uma elevação de ponta, com a metade da cadeia P removida, e com a parte esquerda superior da placa C removida até as linhas 5—5 e 4—4 sobre a linha 8—8 da fig. 1, com a parte superior direita elevada sobre a linha 2—2 da fig. 1.

Fig. 3 é uma secção sobre a linha 3—3 da da fig. 2, mostrando aro, tambor, alavancas e rolos com uma das placas em posição.

O disco ou tambor B tem uma pluralidade de recursos X extendendo-se da periphéria para dentro para a accommodação das alavancas, como X<sup>1</sup>.

As alavancas E se acham engonzadas a uma borda do recesso, como em I, emquanto que as alavancas F se acham engonzadas á outra ponta da alavanca E, como em J.

O tambor com as alavancas em posição, são tidas entre as placas C, estas placas sendo seguras pelos parafusos R, as alavancas podendo mover-se entre as placas, e as placas mover-se sobre o aro A, o qual aro se acha fixo sobre a base V e tem a sua periphéria interna formada substancialmente de dois segmentos, sendo um de circulo e o outro de cycloide.

O tambor é montado para revolver dentro do aro excentricamente com o segmento circular e tangencialmente com a periphéria do aro no primeiro ponto de intersecção do cycloide com o circulo.

Pela construcção, as alavancas são paredes da camara de vapor e a superficie cycloidal do recesso outra parede. O vapor é introduzido sobre as faces internas destas alavancas pelas aberturas K em communicação com a passagem N no cone L, que é continuação do conductor de carga N<sup>1</sup>, sendo M a descarga.

A pressão do vapor é exercida directamente contra a alavanca E, desloçando-a para fóra e sobre a alavanca F, movendo-se uma ponta sobre a parede do recesso, a outra ponta engonzada transferindo por sua vez o movimento a alavanca E.

Quando, em função do motor, a abertura K começa a coincidir com a passagem N, a ponta da alavanca correspondente está entrando no segmento cycloidal e é forçada contra a periphéria do aro emquanto o vapor se expandir na camara.

O vapor pôde ser cortado ou restringido em qualquer ponto na passagem das camaras pelo segmento cycloidal, fazendo a combinação correspondente da abertura K com a passagem N, podendo esta combinação ser regida por um arranjo mechanico qualquer, e o vapor obrigado a trabalhar expansivamente até o ponto do seu encapamento, que dá-se no momento do attingir a alavanca E a sua maxima distensão pela combinação da abertura K com a passagem M.

Ao passo que a alavanca E é desloçada entre a periphéria resistente do aro e a periphéria movel do tambor, de uma differença de zero á outra do comprimento da alavanca (theoricamente), o deslocamento é transferido ao tambor, que recebe o impulso continuo de deslocamento no sentido da giração e em condições tanto mais vantajosas quanto for permitida a distensão relativa das alavancas E.

Com o fim de reduzir o attrito nos pontos de contacto entre as alavancas e as superficies curvas, emprego rolos nas pontas das

alavancas. O rolo H na alavanca E é simples, revolvendo no seu eixo e em mancaes de qualquer forma. O rolo H<sup>1</sup> na alavanca F revolve em extensões proporcionadas da alavanca sobre um segundo rolo H<sup>2</sup>, montado no corpo da alavanca. O rolo H<sup>1</sup> permanece apertado parcialmente contra a parede de sua casa e veda consequentemente o vapor.

Alem das alavancas já descriptas, as superficies dos recessos na direcção da linha quebrada e—f pôdem constituir-se em uma terceira.

Esta ultima alavanca será impellida pelo vapor e a pressão será transferida á ponta da alavanca E.

Nenhum gasto neste motor apresenta inconveniente, excepto nas alavancas contra as placas. Para prevenir o gasto neste sentido, faço aberturas nas placas, correspondendo ao espaço occupado por cada jogo de alavancas em suas varias posições e embuto outras placas T nestas aberturas para serem desloçadas sobre as alavancas por meio dos parafusos S.

E' evidente que este motor pôde ser utilizado com qualquer fluido, liquido ou gazoso, eserá comprehendido que na pratica será possível fazer mudanças, na forma, proporções e detalhes, sem partir dos principios ou sacrificar as vantagens da invenção.

Tendo assim descripto a invenção, peço privilegio exclusivo para as reivindicções seguintes:

1.º Um motor comprehendendo um tambor para girar dentro de um aro fixo, sendo a periphéria interna deste aro formada em parte de um segmento substancialmente cycloidal, tendo o tambor alavancas extendidas da sua periphéria para reagir sobre o aro.

2.º Um motor comprehendendo um tambor para girar dentro de um aro fixo, tendo o tambor alavancas para serem desloçadas pelo vapor e introduzido entre ellas e a superficie do tambor para agir sobre a periphéria do aro.

3.º Um motor comprehendendo um tambor montado para girar dentro de um aro fixo, tendo o tambor recessos, placas e alavancas formando camaras de vapor, sendo uma alavanca desloçada para reagir sobre o aro.

4.º Um motor comprehendendo um tambor montado para girar dentro de um aro, tendo camaras de vapor ou cylindros formados pelo tambor, placas e alavancas e tendo uma distribuição de vapor proporcionada pelo tambor e um cone concentrico com o eixo.

5.º Um motor comprehendendo um aro e um tambor tendo camaras de vapor, as paredes dessas camaras movendo-se entre placas deslocaveis para compensar o gasto.

6.º Um motor comprehendendo um disco montado para gyrar dentro de um anel ou aro fixo, o tambor tendo alavancas para reagir sobre a periphéria interna do aro e a superficie dos recessos do tambor, tendo das alavancas rolos para reduzir o attrito.

7.º Um motor comprehendendo a combinação das varias partes descriptas e reivindicadas.

Capital Federal, 2 de abril de 1893. — *Dr. John James Marchant.*

## ANNUNCIOS

### Associação de Seguro Mutuo Contra Fogo «Progresso»

A directoria desta associação, de conformidade com o art. 22 dos estatutos, convida aos Srs. associados para se reunirem em assmbléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua da Alfandega n. 116, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1898.  
— *Dr. João de Freitas*, presidente.—*Ulysses Gonçalves Pereira*, director-geral.—*Neodes Augusto Rodrigues*, sub-geral.